

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão :1CÂMARA MUNICIPALUnidade :1CÂMARA MUNICIPAL

Função: 1 LEGISLATIVA

Sub Função: 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:

Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos;

pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa:

Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamen

Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a

Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Sessão ordinária UNIDADE 44 44

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2001   | MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO    | %                 | 100            | 2.121.700,00      |
| 2002   | MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO | %                 | 100            | 16.874.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA: 18.995.700,00

Programa: 0002 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PODER LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

Justificativa: Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação

Público Alvo:

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoNúmero de servidores atendidos.UNIDADE108120Número de servidores inativos atendidos.UNIDADE2828

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2003   | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | %                 | 100            | 1.866.600,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.866.600,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 1/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS - PODER LEGISLATIVO Programa:

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa: As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadorias e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida **Futuro** Recente

UNIDADE 24 27 Número de servidores inativos atendidos.

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2004   | PAGAMENTO COMPLEMENTAR PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS | %                 | 100            | 1.780.100,00      |
| 2302   | PAGAMENTO COMPLEMENTAR PARA APOSENTADO E PENSIONISTA   | UNIDADE           | 27             | 0,00              |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 1.780.100,00

Programa: 0117 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer Objetivo:

suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa: Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Cursos     | UNIDADE           | 15                | 15               |
| Oficinas   | UNIDADE           | 4                 | 4                |
| Seminários | UNIDADE           | 4                 | 4                |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2459   | REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA | UNIDADE           | 23             | 250.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 250.000,00

**ADMINISTRAÇÃO** Função:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Sub Função:

> OFR00358 16/12/2016 10.17.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 2/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0004 GESTÃO E CONTROLE Programa:

Objetivo: Promover a gestão da política pública de forma transversal, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e extragovernamental,

com ênfase na participação social e garantia de direitos humanos.

Embasar as relações políticas e administrativas do Governo Municipal com os orgãos da administração pública nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, com os Poderes Legislativo e Judiciário, além das instituições e empresas públicas e privadas. Justificativa:

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida **Futuro** Recente 100 100 Atendimento a Funções Político-Administrativas % Manutenção do funcionamento da sede da secretaria 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.731.400,37      |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 1.731.400,37

10 SAÚDE Função:

Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: FUNGOTA- COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Coordenação geral, supervisão e controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários às ações executadas Objetivo:

na maternidade

Justificativa: Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas aos materno-infantis

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente **Futuro** Manutenção das atividades 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.362.748,69      |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 1.362.748,69

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.17.34 3/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0115 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA

Objetivo: Prestar atenção à saúde em todos os níveis de forma universalizada, materno-infantil, com garantia de acesso igualitário e gratuito à população do

município.

Justificativa : Atender com qualidade e de forma igualitária as mulheres, gestantes e bebês gratuitamente.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente Futuro

Permanência de internação DIAS 3 3

Meta Unidade Código Ação Custo Física Estimado Medida MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 2006 % 100 22.932.098,34 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - REDE CEGONHA 2491 738.783.36 % 100

TOTAL DO PROGRAMA: 23.670.881,70

Programa: 0123 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INICIATIVA PRIVADA

Objetivo: FORNECIMENTO DE SUPORTES TÉCNICOS E OPERACIONAL, COM ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AS

ATIVIDADES HOSPITALARES DESTINADAS À ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL DA INICIATIVA PRIVADA, INCLUINDO AS OPERADORAS DE

PLANOS PRIVADOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR.

Justificativa: ATENDIMENTO COM QUALIDADE A GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, GERANDO NOVOS RECURSOS

FINANCEIROS À FUNGOTA

**Público Alvo :** GESTANTES, PARTURIENTES, RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 918.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 918.000,00

Função: 13 CULTURA

Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL

OFR00358 16/12/2016 10.17.34 Versão 29/04/2016 - 10:51 4/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0111 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PROJETOS E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo:

Administrar o funcionamento da Fundação, bem como realizar, fomentar, gerir, ampliar e difundir projetos, ações e atividades culturais, visando assim a democratização da Cultura à população de nosso Município, bem como o atendimento das demandas oriundas do Programa das Oficinas

Culturais Municipais e dos Teatros de nossa cidade em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

Justificativa:

A administração e manutenção das atividades, e equipamentos necessários para o funcionamento da Fundação. O grande crescimento de demanda de usuários das oficinas culturais e público nos projetos e atividades. Impulsionar o desenvolvimento cultural do município através de

demanda de usuarios das oficinas culturais e publico nos projetos e atividades. Impulsionar o desenvolvimento cultural do municipio atraves de projetos, ações e atividades culturais, realizados em parceria com a Secretaria da Cultura, visando atender aos anseios da população, e

consequentemente aumentando o seu nível intelectual e cultural.

Público Alvo:

| Indicador                        | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Administração e funcionabilidade | %                 | 100               | 100              |
| Fomento a atividades culturais.  | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Fomento e projetos culturais.    | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Oficinas culturais e teatro      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES               | %                 | 100            | 354.400,00        |
| 2129   | FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS            | %                 | 100            | 158.600,00        |
| 2134   | FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS         | %                 | 100            | 220.000,00        |
| 2240   | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE | %                 | 100            | 2.000,00          |
| 2313   | OFICINAS CULTURAIS E TEATROS            | %                 | 100            | 55.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 790.000,00

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

OFR00358 16/12/2016 10.17.34 Versão 29/04/2016 - 10:51 5/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0005 TELECENTROS Programa:

Objetivo: Oferecer políticas públicas de acesso digital, que garantam melhores condições de inclusão social e de inserção produtiva da população no mundo

do trabalho, ampliando as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional

Justificativa:

A "Declaração do Milênio" (ONU, 2003) aponta o desafio de se usar a tecnologia para promover as metas de desenvolvimento: a erradicação da pobreza e da fome extrema, o combate a doenças e a garantia da sustentabilidade ambiental. Uma ação de inclusão digital estimula o usa das tecnologias da informação e da comunicação, contribuindo para o desenvolvimento social, intelectual, econômico e político da população. O beneficio é coletivo e a melhoria da qualidade de vida é sensível de modo imediato no dia-a-dia, na transformação de comportamentos e ações seja das pessoas, seja das organizações. O acesso à tais tecnologias é um direito básico de todo cidadão e, assim sendo, a população deve

receber ferramentas e a qualificação necessária para o uso efetivo de todos os recursos tecnológicos.

Público Alvo:

| Indicador                                   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Atendimentos realizados                     | UNIDADE           | 6500              | 7000             |
| Manutenção dos telecentros já existentes    | UNIDADE           | 14                | 9                |
| Servidores públicos municipais qualificados | SERVIDORES        | 20                | 22               |

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2416   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS TELECENTROS | UNIDADE           | 22             | 44.559,00         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 44.559,00

17 SANFAMENTO Função:

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

> 16/12/2016 10.17.37 OFR00358 Versão 29/04/2016 - 10:51 6/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2314   | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | %                 | 25             | 589.100,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 589.100,00

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

OFR00358 16/12/2016 10.17.38 Versão 29/04/2016 - 10:51 7/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0121 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: PLANEJAR, EXECUTAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA

Justificativa: O TRANSPORTE COLETIVO URBANO PRECISA SE ADEQUAR ÀS NECESSIDADES E AOS DIREITOS DO CIDADÃO

Público Alvo: CIDADÃOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

| Indicador                        | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS OPERADAS | %                 | 0                 | 100              |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS        | UNIDADE           | 0                 | 12013467         |
| ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO             | UNIDADE           | 0                 | 92               |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.400.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.400.000,00

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0112 EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS

Objetivo : Fomentar os eventos esportivos a aqueles que se fazem necessário à representação do município, como Copa São Paulo de Futebol Junior, Jogos

Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Jogos Colegiais de Araraquara, Jogos da Primavera, Corrida de santo Onofre, Atletismo Escolar Municipal, Agita Saúde, Festivais das Escolinhas de Esportes. Fomentar novos eventos a serem criados. Apoiar as ligas e

associações esportivas em campeonatos por elas organizados.

Justificativa: A prática de atividade física, por meio de eventos esportivos, favorecem o entendimento de aspectos sociais importantes, na aceitação de valores

legitimados socialmente, como: solidariedade, respeito, responsabilidade e aceitação das diferenças e limitação de rendimentos. Propiciar também

o acesso aos equipamentos esportivos existentes.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Número de eventos UNIDADE 16 16

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2160EVENTOS ESPORTIVOS%161.010.609,77

TOTAL DO PROGRAMA: 1.010.609,77

OFR00358 16/12/2016 10.17.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 8/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0113 PROJETOS ESPORTIVOS

Objetivo : Incentivar a prática esportiva a toda criança e adolescente, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas por atletas do

município. Incentivo ao esporte de base. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais, visando o seu

desenvolvimento atlético e disputa de competições.

Justificativa: As atividades esportivas devem estar presente no cotidiano de toda a população, pois além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no

campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores

de necessidades especiais).

Público Alvo:

| Indicador                             | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Atletas Jogos Regionais               | PESSOAS           | 0                 | 400              |
| Esportes adaptados - participantes    | PESSOAS           | 50                | 60               |
| Pratas da Casa - Atletas do município | %                 | 99                | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 80.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 80.000,00

Sub Função: 813 LAZER

Programa: 0113 PROJETOS ESPORTIVOS

Objetivo : Incentivar a prática esportiva a toda criança e adolescente, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas por atletas do

município. Incentivo ao esporte de base. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais, visando o seu

desenvolvimento atlético e disputa de competições.

Justificativa: As atividades esportivas devem estar presente no cotidiano de toda a população, pois além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no

campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores

de necessidades especiais).

Público Alvo :

| Indicador                             | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Atletas Jogos Regionais               | PESSOAS           | 0                 | 400              |
| Esportes adaptados - participantes    | PESSOAS           | 50                | 60               |
| Pratas da Casa - Atletas do município | %                 | 99                | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 523.772,23        |

TOTAL DO PROGRAMA: 523.772,23

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

OFR00358 16/12/2016 10.17.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 9/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa: Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e

restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0001   | SENTENÇAS JUDICIAIS | %                 | 1              | 36.600,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 36.600,00

TOTAL UNIDADE : 22.929.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 10/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0006 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover, defender e articular uma política de direitos humanos, implantando uma cultura, educação e acesso a esses direitos. Valorizar, qualificar

e fortalecer os Conselhos Municipais como espaços privilegiados de participação popular e de gestão democrática.

Justificativa:

A Constituição Brasileira de 1988 reconhece a necessidade de garantia e efetividade dos direitos humanos. A ratificação do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1991) e a adesão aos princípios da Conferencia de Viena, que reafirmou a universalidade, indivisibilidade

e interdependência dos direitos humanos, foram importantes passos dados pelo Brasil para o reconhecimento e garantia desses direitos na ordem interna. Portanto, a incorporação dos direitos humanos nas políticas públicas é um grande avanço em um Governo de Desenvolvimento e Humanização para Todos. Tal iniciativa busca promover mudanças e transformar a previsão normativa em efetivação de direitos e preservação da dignidade humana, denunciado, enfrentando e rompendo com todas as formas de violação, informando e mobilizando a sociedade pela garantia do

exercício pleno da cidadania.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Desenvolvimento de políticas de direitos humanos                          | %                 | 100               | 100              |
| Educação permanente e formação continuada de conselheiros municipais      | %                 | 100               | 50               |
| Fortalecimento institucional dos conselhos municipais                     | %                 | 100               | 50               |
| Humanização no atendimento público municipal                              | %                 | 100               | 100              |
| Política de educação permanente e formação continuada em direitos humanos | %                 | 100               | 100              |
| Realização e participação representativa em conferências de direitos      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                          | Unidade<br>Medida   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| 2417   | POLITICA DE DIREITOS HUMANOS  | %                   | 100            | 500,00            |
| 2418   | CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | %                   | 100            | 1.000,00          |
|        |                               | TOTAL DO PROGRAMA : |                | 1.500,00          |

**TOTAL UNIDADE:** 

1.500.00

OFR00358 16/12/2016 10.17.41 Versão 29/04/2016 - 10:51 11/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS P/PESSOAS COM DEFICIENCIA

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0007 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Objetivo: Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiências, nos Programas de Assistência Integral

desenvolvidos nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, trabalho e capacitação, transporte e acessibilidade, com ênfase na

autonomia, independência e segurança dessa população.

Justificativa: Ações afirmativas enquanto políticas de inserção, integração e reintegração de pessoas portadores de deficiências no exercício de atividades da

vida diária, vida social e mercado de trabalho.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Acesso digital (site) às ações do município nas políticas especiais para pessoas com deficiências                          | %                 | 100               | 100              |
| Atendimentos diretos pela assessoria   | UNIDADE           | 200               | 200              |
| Cadastro municipal e programa operacional em rede informatizada instalado  | %                 | 100               | 100              |
| Criação e manutenção do disque denúncia  | %                 | 100               | 100              |
| Divulgação (cartilha, inclusive em braile) das ações do município nas políticas especiais para as pessoas com deficiências | UNIDADE           | 2000              | 2000             |
| Protocolo de atendimento na rede municipal implantado  | %                 | 100               | 100              |
| Qualificação do jovem aprendiz com deficiência para o mercado de trabalho  | CURSOS            | 2                 | 2                |

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2419   | PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA | %                 | 100            | 2.000,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.000,00

TOTAL UNIDADE: 2.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.42 Versão 29/04/2016 - 10:51 12/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 4 ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS P/JUVENTUDE

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0008 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar as políticas púbicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais de intensificação da participação social.

Justificativa: Articulação de políticas públicas que favoreçam o exercício pleno da cidadania pelos jovens e o debate político social, garantindo o protagonismo

desses cidadãos e criando um mecanismo de representação e de voz na sociedade, estimulando a vida política do jovem na luta pelos seus ideais e pelos direitos daqueles que representa, com igualdade de oportunidades.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Blog da assessoria e perfis em redes sociais em funcionamento   | %                 | 100               | 100              |
| Criação e manutenção de grêmios estudantis  | UNIDADE           | 50                | 50               |
| Eventos de criação e de manutenção do Fórum Municipal permanente da políticas públicas para a juventude | EVENTOS           | 1                 | 1                |
| Eventos de formação de lideranças estudantis  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  | %                 | 0                 | 100              |
| Participação representativa em conferências da juventude  | %                 | 100               | 100              |
| Política de inserção e acompanhamento de jovens no mercado de trabalho                                  | JOVENS            | 200               | 200              |
| REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EM ESCOLAS  | EVENTOS           | 0                 | 24               |
| Realização de conferencias municipais da juventude  | EVENTOS           | 1                 | 5                |

| Código | Ação                         | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2420   | PROMOÇÃO DA JUVENTUDE CIDADA | %                 | 100            | 46.502,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 46.502,00

TOTAL UNIDADE: 46.502,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.44 Versão 29/04/2016 - 10:51 13/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS P/DIVERSIDADE SEXUAL

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0009 POLÍTICA PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

Objetivo:

Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a nenhuma forma de

discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

discriminação, coerção e violencia, em razão de sua orientação sexuar e identidade de genero.

Justificativa:

Na trajetória dos direitos humanos e dos direitos constitucionais fundamentais, a afirmação da sexualidade como dimensão digna de proteção é relativamente recente, tendo como ponto de partida, no contexto internacional, a consagração dos direitos reprodutivos e da saúde sexual como objetos de preocupação. Em âmbito nacional, a proibição de discriminação por orientação sexual iniciou-se em virtude de demandas judiciais

voltadas para as políticas de seguridade social e foram seguidas pelas decisões judiciais de iniciativa legislativa, municipais e estaduais. Nesse contexto, evidenciam-se duas tendências a busca por direitos sociais como reivindicação primeira em que a diversidade sexual se apresenta e a utilização do direito de família como argumentação jurídica recorrente. Essas tendências evidenciam uma dinâmica peculiar do caso brasileiro em relação à orientação sexual e à identidade de gênero. A legislação em vigor revela a tensão entre as perspectivas universalista e particularista no que diz respeito aos direitos sexuais e à diversidade sexual, de um lado, e à luta por direitos específicos de minorias sexuais, de outro. Tais características levam à necessidade de implementação de uma política pública municipal que esclareça a população e respeite todos os cidadãos

como sujeitos de direitos, sem discriminação em relação à sua orientação sexual e identidade de gênero.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliar o serviço de denúncia e ouvidoria   | ATENDIMENTOS      | 125               | 125              |
| Criação do conselho municipal LGBT, efetivando o controle social e participação social  | %                 | 100               | 100              |
| Mobilização social em defesa dos direitos humanos, apontando para as questões de combate ao preconceito e à discriminação por orientação sexual, com a realização da "Semana da | EVENTOS           | 1                 | 1                |
| Política de formação continuada e capacitação, abordando questões sobre sexualidade e cidadania, qualificação e formação para o mercado profissional para a comunidade LGBT     | CURSOS            | 2                 | 2                |
| Realização de conferências municipais LGBT  | CONFERÊNCIA       | 1                 | 1                |
| Realização de palestras e formações como políticas públicas de combate ao preconceito e à discriminação   | EVENTOS           | 12                | 12               |

| Código | Ação                                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2421   | POLITICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL | %                 | 100            | 3.203,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.203,00

TOTAL UNIDADE: 3.203,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.44 Versão 29/04/2016 - 10:51 14/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0010 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo: Democratizar a gestão pública através da consulta à população, incentivando a organização social. Aproximar os serviços prestados pelos

diferentes órgãos da Prefeitura das residências dos munícipes.

Justificativa: Com o crescimento e desenvolvimento da cidade, torna-se necessário descentralizar os serviços prestados pela Prefeitura, facilitando o acesso

aos munícipes e dinamizando os serviços públicos. Debater e deliberar com a população sobre a destinação dos recursos públicos é uma ação indispensável a uma gestão moderna e democrática. Ouvir a população e sentir as reais necessidades, demandas e problemas do cidadão, a fim de nortear as políticas públicas e investimento necessários. A sociedade organizada é importante aliada do governo na construção de uma cidade

melhor.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Manutenção das atividades, programas e projetos % 100 100

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2422   | GOVERNO POPULAR NOS BAIRROS               | %                 | 100            | 296.289,90        |
| 2423   | ORÇAMENTO PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA TODOS | %                 | 100            | 12.607,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 308.896,90

TOTAL UNIDADE : 308.896,90

OFR00358 16/12/2016 10.17.45 Versão 29/04/2016 - 10:51 15/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLITICAS PUBLICAS P/MULHERES

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0011 POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo:

Ampliar as políticas públicas para as mulheres, promovendo a melhoria das condições de vida e de saúde em todas as fases de seu ciclo vital, garantindo direitos legalmente constituídos e ampliando o acesso aos meios e serviços. Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres,

promovendo a sua autonomia econômica e financeira, a sua igualdade, inclusão e participação qualificada no mundo do trabalho e a sua

idadania.

Justificativa:

A Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelas diretrizes de: igualdade e respeito à diversidade cultura, étnica, racial, inserção social, situação econômica ou regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres; garantida da igualdade de oportunidades, observando-

se os direitos universais e as questões específicas das mulheres; autonomia das mulheres, com o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e em seu país; formulação das políticas públicas voltadas para as mulheres independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os seus direitos legais; garantia do acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres; garantia de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social: garantia de respeito aos princípios da administração pública, com transparência e controle social no debate e na participação das mulheres e na formulação e monitoramento das políticas públicas, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e das meninas. A efetivação de tais diretrizes, em Araraquara, se operacionalizou em ações desenvolvidas pelo Centro de

Referência da Mulher e pela Casa Abrigo "Alaíde AP. Kuranaga".

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.17.47 Versão 29/04/2016 - 10:51 16/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Apoio ao empreendedorismo associativismo, cooperativismo e comércio   | EVENTOS           | 25                | 2                |
| Apoio, capacitação e qualificação de mulheres para a autonomia econômica financeira   | CURSOS            | 5                 | 5                |
| Campanha de estímulo à qualificação e à valorização do trabalho doméstico   | %                 | 100               | 100              |
| Criação e monitoramento de sistema municipal de dados para enfrentamento à violência contra mulheres.   | %                 | 100               | 100              |
| Criação promotoria pública especializada para mulheres implantada e em funcionamento  | %                 | 100               | 100              |
| Distribuição de kits informativos em campanhas institucionais, dando maior visibilidade aos serviços públicos de garantia de direitos das mulheres                                  | UNIDADE           | 140000            | 140000           |
| Formação continuada de agentes multiplicadores para a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais e de orientação sexual, | FORMAÇÕES         | 4                 | 4                |
| Formação continuada para gerações de trabalho e renda para mulheres artesãs   | EVENTOS           | 32                | 32               |
| Implementação da norma técnica de padronização dos serviços nos centros de referência da mulher   | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção e fortalecimento do atendimento na maternidade gota de leite, apoiando a humanização da atenção ao parto e ao nascimento   | CAMPANHAS         | 4                 | 4                |
| Parcerias estabelecidas com empresas para a incubação dos grupos de mulheres para ações de empreendedorismo   | EMPRESAS          | 3                 | 1                |
| Plano municipal de políticas para as mulheres implantado  | %                 | 100               | 100              |
| Política de educação permanente em relações de gênero e de combate à violência contra a mulher  | CURSOS            | 12                | 6                |
| Programa de combate a violência doméstica em pleno funcionamento  | %                 | 100               | 100              |
| Projeto 'Saúde, Sexualidade e Cidadania' ampliado e consolidado   | PARTICIPANTES     | 100               | 50               |
| Quantidade de Mulheres atendidas  | %                 | 100               | 100              |
| Realização de campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha sobre os diversos eixos na questão de gênero e da violência doméstica                           | EVENTOS           | 6                 | 6                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2424   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS | %                 | 100            | 403.333,30        |

TOTAL DO PROGRAMA : 403.333,30

TOTAL UNIDADE : 403.333,30

OFR00358 16/12/2016 10.17.49 Versão 29/04/2016 - 10:51 17/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLITICAS P/PROM IGUALDADE RACIAL Unidade:

**DIREITOS DA CIDADANIA** Função:

422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Sub Função:

0012 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Programa:

Objetivo: Desenvolver Políticas de Ações Afirmativas para a promoção da igualdade racial, ampliando as políticas públicas para afrodescendentes,

revertendo representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem

como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Justificativa: As fortes desigualdades que marcam a estrutura social brasileira e que ganham contornos mais rígidos quando se inclui o recorte racial foram elementos fundamentais para que o debate sobre ações afirmativas se consolidasse e se efetivasse no Brasil. Esse cenário de mudanças é fruto

de um longo processo onde os movimentos sociais conduziram a sociedade ao desenvolvimento de políticas afirmativas para a promoção da igualdade racial, redistribuição de renda e políticas de reconhecimento. Em meio a tais transformações, A Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial reformulou a sua estrutura e os seus serviços, propondo ações de ampliação e extensão de atividade para o enfrentamento

2.886.313.17

18/174

das desigualdades via políticas de inclusão digital.

16/12/2016 10.17.52

OFR00358

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| "Semana da áfrica" realizada   | EVENTOS           | 1                 | 1                |
| Ampliar o serviço "SOS racismo"  | LIGAÇÕES          | 40                | 30               |
| Campanha "semana em atenção à saúde da população negra" realizada  | CAMPANHAS         | 1                 | 1                |
| Campanha de combate à desigualdade racial e ao preconceito   | CAMPANHAS         | 1                 | 1                |
| Campanha permanente de combate à discriminação "Araraquara enfrentando o Racismo"                                      | %                 | 100               | 100              |
| Cartilhas "Diversidade étnica: valorização do negro no mercado de trabalho" produzidas, divulgadas e distribuídas      | UNIDADE           | 500               | 200              |
| Cartilhas informativas sobre as doenças com maior prevalência na população negra elaboradas, divulgadas e distribuídas | UNIDADE           | 10000             | 1000             |
| Cumprimento da legislação e melhoria na oferta de serviços   | CURSOS            | 2                 | 2                |
| Cursos/oficinas realizados nos novos bairros   | CURSOS            | 165               | 10               |
| Cursos/oficinas realizados regularmente no centro afro e outros bairros  | CURSOS            | 26                | 16               |
| Oficinas de prevenção na região central da cidade na campanha "semana em atenção a saúde da população negra"           | PARTICIPANTES     | 250               | 250              |
| Selo "Diversidade étnica: valorização do negro no mercado de trabalho" implantado                                      | %                 | 100               | 100              |
| Sistema de monitoramento do quesito cor nas fichas de atendimento implantado e em funcionamento                        | %                 | 100               | 100              |
| Solenidades de premiação "Diversidade Étnica: valorização do negro no mercado de trabalho" realizadas                  | EVENTOS           | 1                 | 1                |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|---------------------|----------------|-------------------|
| 2427   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGUALDADE RACIAL | %                   | 100            | 344.918,60        |
|        |  | TOTAL DO PROGRAMA : |                | 344.918,60        |
|        |  | TOTAL UNIDADE :     |                | 344.918.60        |

**TOTAL ÓRGÃO:** 

Versão 29/04/2016 - 10:51



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 1 COORDENADORIA DE PUBLICIDADE E MARKETING

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0013 COMUNICAÇÃO PARA TODOS

Objetivo:

Assegurar aos munícipes o acesso à informação sobre projetos, programas e serviços da Prefeitura de Araraquara, por meio de ações ligadas à impresso a à publicidade. Promovos o prostocião de contro dos posses de frecilitar o acesso do frecil

imprensa e à publicidade. Promover a prestação de contas das ações do governo e facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura. Assessorar prefeito e demais integrantes da Administração nos assuntos relacionados ao cerimonial,

planejando e organizando solenidades.

Justificativa: As ações visam garantir o direito da população de ter acesso às informações e contribuem para que a Prefeitura cumpra o seu dever de divulgar os

assuntos de interesse público, garantindo uma maior proximidade entre o governo Municipal, seus servidores e a população.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliar o alcance dos meios de divulgação já existentes | %                 | 100               | 100              |
| Compra de Equipamentos                                  | %                 | 100               | 100              |
| Contratação de Pessoal.                                 | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Criar novas alternativas de comunicação com a população | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2240   | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE | %                 | 100            | 353.465,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 353.465,00

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

Justificativa: Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.17.53 Versão 29/04/2016 - 10:51 19/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2209   | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | %                 | 25             | 1.065.700,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.065.700,00

TOTAL UNIDADE : 1.065.700,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.55 Versão 29/04/2016 - 10:51 20/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA DE IMPRESA E DIVULGAÇÃO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0013 COMUNICAÇÃO PARA TODOS

**Objetivo :**Assegurar aos munícipes o acesso à informação sobre projetos, programas e serviços da Prefeitura de Araraquara, por meio de ações ligadas à imprensa e à publicidade. Promover a prestação de contas das ações do governo e facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de

interesse público ligadas à Prefeitura. Assessorar prefeito e demais integrantes da Administração nos assuntos relacionados ao cerimonial,

planejando e organizando solenidades

Justificativa: As ações visam garantir o direito da população de ter acesso às informações e contribuem para que a Prefeitura cumpra o seu dever de divulgar os

assuntos de interesse público, garantindo uma maior proximidade entre o governo Municipal, seus servidores e a população.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliar o alcance dos meios de divulgação já existentes | %                 | 100               | 100              |
| Compra de Equipamentos                                  | %                 | 100               | 100              |
| Contratação de Pessoal.                                 | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Criar novas alternativas de comunicação com a população | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.355.617,10      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.355.617,10

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.17.57 Versão 29/04/2016 - 10:51 21/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2315   | GESTÃO DE SUPRIMENTOS | %                 | 25             | 782.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 782.000,00

TOTAL UNIDADE: 782.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.17.58 Versão 29/04/2016 - 10:51 22/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0013 COMUNICAÇÃO PARA TODOS

**Objetivo :**Assegurar aos munícipes o acesso à informação sobre projetos, programas e serviços da Prefeitura de Araraquara, por meio de ações ligadas à imprensa e à publicidade. Promover a prestação de contas das ações do governo e facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de

interesse público ligadas à Prefeitura. Assessorar prefeito e demais integrantes da Administração nos assuntos relacionados ao cerimonial,

olanejando e organizando solenidades

Justificativa: As ações visam garantir o direito da população de ter acesso às informações e contribuem para que a Prefeitura cumpra o seu dever de divulgar os

assuntos de interesse público, garantindo uma maior proximidade entre o governo Municipal, seus servidores e a população.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliar o alcance dos meios de divulgação já existentes | %                 | 100               | 100              |
| Compra de Equipamentos                                  | %                 | 100               | 100              |
| Contratação de Pessoal.                                 | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Criar novas alternativas de comunicação com a população | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 57.300,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 57.300,00

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.18.00 Versão 29/04/2016 - 10:51 23/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2316   | GESTÃO DA FROTA DE VEICULOS       | %                 | 114            | 1.982.100,00      |
| 2317   | ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | %                 | 2700           | 4.255.800,00      |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 6.237.900,00

 TOTAL UNIDADE :
 6.237.900,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.02 Versão 29/04/2016 - 10:51 24/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 4 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

Justificativa: Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2318   | GESTÃO DE PESSOAS | %                 | 480            | 6.145.300,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.145.300,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa: Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou

restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE.

OFR00358 16/12/2016 10.18.03 Versão 29/04/2016 - 10:51 25/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

#### Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 0004   | COMPLEMENTAÇÃO PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES | %                 | 170            | 3.007.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.007.000,00

TOTAL UNIDADE : 9.152.300,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.04 Versão 29/04/2016 - 10:51 26/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 GERÊNCIA COMERCIAL

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                          | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2319   | ATIVIDADES COMERCIAIS         | %                 | 25             | 4.872.000,00      |
| 2320   | ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL | %                 | 2900           | 957.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.829.000,00

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa : Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

OFR00358 16/12/2016 10.18.05 Versão 29/04/2016 - 10:51 27/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

#### Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação                             | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2335   | CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDROMETRO | %                 | 4400           | 200.000.00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 200.000,00

TOTAL UNIDADE : 6.029.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.06 Versão 29/04/2016 - 10:51 28/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 6 GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

Justificativa: Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2321   | ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL | %                 | 25             | 1.986.200,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.986.200,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa: Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou

restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE.

OFR00358 16/12/2016 10.18.07 Versão 29/04/2016 - 10:51 29/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

#### Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0005   | ENCARGOS FINANCEIROS              | %                 | 100            | 63.400,00         |
| 0006   | PASEP                             | %                 | 100            | 1.257.000,00      |
| 0007   | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | %                 | 100            | 1.000,00          |
| 0008   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | %                 | 100            | 180.000,00        |
| 0009   | DIVIDA CONTRATUAL INTERNA         | %                 | 100            | 600.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.101.400,00

TOTAL UNIDADE: 4.087.600,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.08 Versão 29/04/2016 - 10:51 30/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 7 CONTROLADORIA

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 124 CONTROLE INTERNO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2322   | ATIVIDADES DE CONTROLADORIA | %                 | 87.5           | 896.500,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 896.500,00

TOTAL UNIDADE: 896.500,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.09 Versão 29/04/2016 - 10:51 31/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 8 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2334   | COMUNICAÇÃO E EVENTOS | %                 | 100            | 271.000,00        |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 271.000,00

 TOTAL UNIDADE :
 271.000,00

 TOTAL ÓRGÃO :
 28.522.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.11 Versão 29/04/2016 - 10:51 32/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 1 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 124 CONTROLE INTERNO

Programa: 0014 CONTROLE INTERNO

Objetivo:

Avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, e

aplicação de quaisquer outros recursos.

aplicação de quaisquei outros recursos

Justificativa:

Analisar, por meio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, as atividades governamentais e fiscais, sugerido

orientações e normativas técnicas para assegurar a execução dos trabalhos, com foco na prevenção, identificação e correção de possíveis erros.

Público Alvo:

| Indicador                               | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Elaboração de estudos dirigidos         | %                 | 100               | 100              |
| Expedição de atos normativos e técnicos | %                 | 100               | 100              |
| Verificação das metas fiscais           | %                 | 100               | 100              |
| Verificações de Processos e Denúncias.  | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2007   | EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | %                 | 100            | 350.528,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 350.528,00

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa : Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.18.12 Versão 29/04/2016 - 10:51 33/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2336   | OPERAR O TRATAMENTO DE AGUA | %                 | 2              | 5.363.900,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.363.900,00

TOTAL UNIDADE : 5.363.900,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.13 Versão 29/04/2016 - 10:51 34/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0109 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

Justificativa : Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto | KM                | 1250              | 1280             |
| Índice de atendimento de esgoto                     | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de eficiência da ETE Araraquara              | %                 | 78                | 80               |
| Índice de eficiência da ETE Bueno de Andrada        | %                 | 98                | 98               |
| Índice de tratamento de esgoto                      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2354   | OPERAR O TRATAMENTO DE ESGOTOS | %                 | 3              | 1.964.500,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.964.500,00

TOTAL UNIDADE : 1.964.500,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.14 Versão 29/04/2016 - 10:51 35/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015 COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo: Assistir, assessorar, coordenar e promover a representação social e política governamental da administração municipal.

Justificativa: Coordenar e promover a representação social e política governamental do município, sob a orientação do Prefeito. Assistir o Prefeito em suas

relações com os órgãos da administração municipal, com o Poder Legislativo, Judiciário e outras instituições publicas e privadas

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente Futuro

Atendimento a Funções Político-Administrativas % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.193.769,70      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.193.769,70

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

Justificativa : Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.18.15 Versão 29/04/2016 - 10:51 36/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2323   | ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E MECANICA | %                 | 25             | 2.000.500,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.000.500,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.17 Versão 29/04/2016 - 10:51 37/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa : Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2338   | MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DE ETAS, POÇOS E RESERVATORIOS | %                 | 25             | 200.000,00        |
| 2349   | MANUTENÇÃO ELETRICA E MACANICA DO SISTEMA DE AGUA       | %                 | 25             | 26.625.800,00     |

TOTAL DO PROGRAMA: 26.825.800,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.19 Versão 29/04/2016 - 10:51 38/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0109 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

Justificativa : Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto | KM                | 1250              | 1280             |
| Índice de atendimento de esgoto                     | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de eficiência da ETE Araraquara              | %                 | 78                | 80               |
| Índice de eficiência da ETE Bueno de Andrada        | %                 | 98                | 98               |
| Índice de tratamento de esgoto                      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2355   | MANUTENÇÃO ELETRICA E MACANICA DO SISTEMA DE ESGOTO | %                 | 25             | 2.328.400,00      |
| 2356   | MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DE ETES E ELEVATORIAS     | %                 | 25             | 138.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.466.400,00

TOTAL UNIDADE : 31.292.700,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.19 Versão 29/04/2016 - 10:51 39/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade:

**ADMINISTRAÇÃO** Função:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Sub Função:

0016 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS Programa:

Acompanhar a definição dos programas e políticas do governo, servindo de interlocutor entre as diferentes secretarias municipais na execução dos Projetos de Governo. Prospectar e acompanhar os projetos e convênios do município junto aos Governos Federal e Estadual e outros organismos Objetivo:

Justificativa: Permitir um acompanhamento mais eficiente das ações de governo, buscando otimizar os recursos municipais.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida Futuro Recente Atendimento Projetos de Governo % 100 100

| Código | Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2068   | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | %                 | 100            | 5.300,00          |
| 2278   | PLANEJAMENTO E GESTÃO   | %                 | 100            | 3.200,00          |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 8.500,00

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo: Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa: Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo:

Versão 29/04/2016 - 10:51 40/174 OFR00358 16/12/2016 10.18.20



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação                                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2341   | REALIZAR CONTROLE DE PERDAS DE AGUA | %                 | 113993         | 4.234.800,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 4.234.800,00

TOTAL UNIDADE : 4.234.800,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.21 Versão 29/04/2016 - 10:51 41/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2324   | ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES E ACESSÓRIOS | %                 | 25             | 899.000,00        |
| 2325   | MANUTENÇÃO E OBRAS EM PAVIMENTOS ACESSORIOS    | %                 | 27600          | 3.627.000,00      |
| 2326   | LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO                      | %                 | 5040           | 1.295.300,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.821.300,00

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

OFR00358 16/12/2016 10.18.22 Versão 29/04/2016 - 10:51 42/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

**Justificativa :** Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação                         | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2345   | MANUTENÇÃO DAS REDES DE AGUA | %                 | 1490           | 4.082.500,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 4.082.500,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.24 Versão 29/04/2016 - 10:51 43/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0109 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

Justificativa : Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto | KM                | 1250              | 1280             |
| Índice de atendimento de esgoto                     | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de eficiência da ETE Araraquara              | %                 | 78                | 80               |
| Índice de eficiência da ETE Bueno de Andrada        | %                 | 98                | 98               |
| Índice de tratamento de esgoto                      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2183   | MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO | %                 | 1280           | 2.053.100,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.053.100,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OFR00358 16/12/2016 10.18.24 Versão 29/04/2016 - 10:51 44/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa:

Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0008   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | %                 | 100            | 208.000.00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 208.000.00

TOTAL UNIDADE: 12.164.900,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.18.24 45/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 6 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                                  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2327   | PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | %                 | 25             | 1.436.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.436.000,00

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa: Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.18.26 Versão 29/04/2016 - 10:51 46/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro  |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490              |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4               |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87             |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70                |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92             |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92                |
|   |                   |                   |                   |
| Código Ação                                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física    | Custo<br>Estimado |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1217   | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS   | %                 | 45.46          | 150.000,00        |
| 1230   | RECUPERAÇÃO DE RESERVATORIOS  | %                 | 1              | 800.000,00        |
| 1231   | CONSTRUÇÃO DE POÇOS   | UNIDADE           | 1              | 135.000,00        |
| 1500   | DESASSOREAMENTO DA CAPTAÇÃO DAS CRUZES  | %                 | 100            | 1.200.000,00      |
| 2352   | IMPLEMENTAR MELHORIAS CONTINUAS EM CAPTAÇÃO, TRATAMENTO,<br>RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | %                 | 34             | 51.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.336.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.27 Versão 29/04/2016 - 10:51 47/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0109 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

Justificativa : Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto | KM                | 1250              | 1280             |
| Índice de atendimento de esgoto                     | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de eficiência da ETE Araraquara              | %                 | 78                | 80               |
| Índice de eficiência da ETE Bueno de Andrada        | %                 | 98                | 98               |
| Índice de tratamento de esgoto                      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1237   | CONSTRUIR INTERCEPTORES - FEHIDRO   | %                 | 1              | 440.000,00        |
| 1238   | CONSTRUIR INTERCEPTORES - DAAE  | %                 | 23             | 50.000,00         |
| 1502   | DRAGAGEM DO LODO DA ETE ARARAQUARA  | %                 | 100            | 2.000.000,00      |
| 2357   | IMPLEMENTAR MELHORIAS CONTINUAS EM COLETA, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO | %                 | 37             | 61.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.551.000,00

TOTAL UNIDADE : 6.323.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.28 Versão 29/04/2016 - 10:51 48/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 7 GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

**Justificativa :** Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1218   | REFORMA E APLICAÇÃO DOS PRÓPRIOS               | %                 | 100            | 15.000,00         |
| 2328   | MANUTENÇÃO CIVIL DOS PRÓPRIOS E OBRAS DIVERSAS | %                 | 25             | 2.045.500,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.060.500,00

Programa: 0108 SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo : Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

Justificativa : Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.18.29 Versão 29/04/2016 - 10:51 49/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água | KM                | 1450              | 1490             |
| Índice da Qualidade da Água Tratada               | %                 | 0.4               | 0.4              |
| Índice de abastecimento de água                   | %                 | 99.87             | 99.87            |
| Índice de captação                                | %                 | 70                | 70               |
| Índice de perda na distribuição                   | %                 | 37.42             | 36.92            |
| Índice de reservação                              | %                 | 92                | 92               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1235   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SISTEMA DE ÁGUA | %                 | 31             | 20.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 20.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.080.500,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.30 Versão 29/04/2016 - 10:51 50/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 8 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0110 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Manter a ampliar as atividades de operação do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

Justificativa : Garantir o manejo e a disposição adequada dos resíduos, evitando dano ao meio ambiente

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Autosufuciência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos                      | %                 | 100               | 100              |
| Massa de RCC per-capta em relação a população urbana                                     | KG/HAB/MÊS        | 60.5              | 60.5             |
| Massa de Resíduos de Serviços de Saúde coletada per capita em relação à população urbana | KG/HAB/MÊS        | 0.12              | 0.12             |
| Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva                 | KG/HAB/MÊS        | 2.6               | 2.8              |
| Quantidade de RCC coletado (PM) pela quantidade total (RDO+RPU)                          | %                 | 89.8              | 89.8             |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2153   | ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | %                 | 100            | 1.611.600,00      |
| 2154   | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS        | %                 | 100            | 9.914.300,00      |
| 2156   | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL     | %                 | 100            | 11.303.500,00     |

TOTAL DO PROGRAMA : 22.829.400,00

TOTAL UNIDADE : 22.829.400,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.31 Versão 29/04/2016 - 10:51 51/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 9 GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0110 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Manter a ampliar as atividades de operação do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

Justificativa : Garantir o manejo e a disposição adequada dos resíduos, evitando dano ao meio ambiente

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Autosufuciência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos                      | %                 | 100               | 100              |
| Massa de RCC per-capta em relação a população urbana                                     | KG/HAB/MÊS        | 60.5              | 60.5             |
| Massa de Resíduos de Serviços de Saúde coletada per capita em relação à população urbana | KG/HAB/MÊS        | 0.12              | 0.12             |
| Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva                 | KG/HAB/MÊS        | 2.6               | 2.8              |
| Quantidade de RCC coletado (PM) pela quantidade total (RDO+RPU)                          | %                 | 89.8              | 89.8             |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2273   | FISCALIZAÇÃO CADASTRO E MONITORAMENTO             | %                 | 100            | 2.000,00          |
| 2358   | ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS               | %                 | 100            | 1.019.400,00      |
| 2359   | RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS ESPECIAIS | %                 | 100            | 2.753.000,00      |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 3.774.400,00

 TOTAL UNIDADE :
 3.774.400,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.31 Versão 29/04/2016 - 10:51 52/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 10 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0110 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Manter a ampliar as atividades de operação do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

Justificativa : Garantir o manejo e a disposição adequada dos resíduos, evitando dano ao meio ambiente

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Autosufuciência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos                      | %                 | 100               | 100              |
| Massa de RCC per-capta em relação a população urbana                                     | KG/HAB/MÊS        | 60.5              | 60.5             |
| Massa de Resíduos de Serviços de Saúde coletada per capita em relação à população urbana | KG/HAB/MÊS        | 0.12              | 0.12             |
| Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva                 | KG/HAB/MÊS        | 2.6               | 2.8              |
| Quantidade de RCC coletado (PM) pela quantidade total (RDO+RPU)                          | %                 | 89.8              | 89.8             |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2483   | MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓRPIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | %                 | 100            | 5.122.100,00      |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 5.122.100,00

 TOTAL UNIDADE :
 5.122.100,00

 TOTAL ÓRGÃO :
 95.150.200,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.32 Versão 29/04/2016 - 10:51 53/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Função: 2 JUDICIÁRIA

Sub Função: 62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 0017 PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Execução das atividades processuais no âmbito administrativo e âmbito judicial em defesa do poder público municipal.

Justificativa : Cumprimento do ordenamento jurídico vigente.

Público Alvo:

| Indicador                           | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de bens e equipamentos    | %                 | 100               | 100              |
| Volume de processos administrativos | %                 | 100               | 100              |
| Volume de processos judiciais       | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2027   | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA | %                 | 100            | 2.300.130,65      |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.300.130,65

TOTAL UNIDADE : 2.300.130,65

OFR00358 16/12/2016 10.18.32 Versão 29/04/2016 - 10:51 54/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0018 CODECON

Objetivo : Melhorar o atendimento dos consumidores, desenvolvendo e capacitando funcionários

Justificativa: Ampliação e melhoria no atendimento da população de Araraquara

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Atendimento mensal / pessoas.

UNIDADE 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%100367.236,00

TOTAL DO PROGRAMA: 367.236,00

TOTAL UNIDADE: 367.236,00

TOTAL ÓRGÃO : 2.667.366,65

OFR00358 16/12/2016 10.18.32 Versão 29/04/2016 - 10:51 55/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

0021

Sub Função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Formular e executar a arrecadação de tributos municipais, com a melhoria continua dos processos, possibilitando o incremento da receita,

sobretudo pela aquisição do software de inteligência fiscal e pela implantação da nota fiscal eletrônica.

Justificativa: Modernização da gestão tributária do município, através da racionalização e informatização dos processos, aumentando a eficiência e a eficácia da

arrecadação, agilizando os procedimentos administrativos relativos à tributação

Público Alvo:

Programa:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliação do cadastro de contribuintes com a finalidade de atualização e expectativa de aumento de arrecadação | %                 | 100               | 100              |
| Trazer para a base tributável novos contribuintes sem aumento de tributo, aumentando o montante de arrecadação | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1507   | PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA | %                 | 100            | 15.000.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA: 15.000.000,00

Sub Função: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0021 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Objetivo: Formular e executar a arrecadação de tributos municipais, com a melhoria continua dos processos, possibilitando o incremento da receita,

sobretudo pela aquisição do software de inteligência fiscal e pela implantação da nota fiscal eletrônica.

Justificativa: Modernização da gestão tributária do município, através da racionalização e informatização dos processos, aumentando a eficiência e a eficácia da

arrecadação, agilizando os procedimentos administrativos relativos à tributação

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Ampliação do cadastro de contribuintes com a finalidade de atualização e expectativa de aumento de arrecadação | %                 | 100               | 100              |
| Trazer para a base tributável novos contribuintes sem aumento de tributo, aumentando o montante de arrecadação | %                 | 100               | 100              |

| Código | o Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 5 098 346 25      |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.098.346.25

Função: 17 SANEAMENTO

OFR00358 16/12/2016 10.18.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 56/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0107 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objetivo : Modernizar a estrutura administrativa

Justificativa: Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)            | %                 | 85                | 85               |
| Índice de Apoio a Eventos.   | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Atendimento à Demandas da Imprensa                               | %                 | 100               | 100              |
| Índice de Comportamento da Despesa Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Comportamento da Receita Própria                                 | %                 | 95                | 95               |
| Índice de Eficiência da Controladoria                                      | %                 | 100               | 100              |
| Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)   | %                 | 85                | 85               |
| Índice de crescimento financeiro do Almoxarifado                           | %                 | 2.7               | 4.18             |
| Índice de disponibilidade da frota   | %                 | 90                | 90               |
| Índice de disponibilidade dos equipamentos elétricos e mecânicos na planta | %                 | 97                | 97               |
| Índice de economia obtido em licitações                                    | %                 | 25                | 27               |
| Índice de satisfação dos servidores com a autarquia                        | %                 | 90                | 90               |

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2333   | ASSESSORIA JURÍDICA | %                 | 25             | 1.185.500,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.185.500,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OFR00358 16/12/2016 10.18.34 Versão 29/04/2016 - 10:51 57/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa:

Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | o Ação              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0001   | SENTENCAS JUDICIAIS | %                 | 100            | 553.200.00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 553,200.00

TOTAL UNIDADE: 1.738.700,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.18.35 58/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0019 ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Incrementar, modernizar e melhorar a capacidade de gerenciamento e desempenho das finanças públicas, em seus aspectos orçamentários, financeiros e contábeis para a melhora efetiva nas contas municipais, inclusive quanto a sua liquidez no curto prazo e incremento nos seus

investimentos

Justificativa: Aumentar o montante dos recursos públicos a serem disponibilizados para os diversos programas e projetos prioritários do município.

Público Alvo:

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoManutenção dos sistemas e atividades contábil, financeira e orçamentária%100100

| Codigo | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1509   | Assunção da Companhia Tróleibus Araraquara                                   | %                 | 0              | 700.000,00        |
| 2458   | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTABIL, ORÇAMENTARIA E<br>FINANCEIRA | %                 | 100            | 5.698.765,31      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.398.765,31

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Zelar pelo Pagamento das despesas decorrentes de obrigações tributárias, contribuições, sentenças judiciais, benefícios previdenciários

complementares e outros encargos.

Justificativa: Cumprir as decisões judiciais em razão de condenação, devidas pelo município, assim como obrigações decorrentes de indenizações e restituições. encargos financeiros. Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público. Tais tarefas não estão relacionadas direta ou

indiretamente à execução de programa finalistico ou à manutenção dos mesmos. (este programa abrange o Poder Executivo, o Poder Legislativo e

DAAE

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.18.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 59/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento de Decisões Judiciais - Poder Executivo       | %                 | 100               | 100              |
| Cumprimento de Decisões Judiciais- Poder Legislativo      | %                 | 100               | 100              |
| Encargos Especiais - DAAE                                 | %                 | 100               | 100              |
| Pagamento de Indenizações e restituições- Poder Executivo | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0010   | ENCARGOS ESPECIAIS | %                 | 100            | 29.325.000,00     |

TOTAL DO PROGRAMA: 29.325.000,00

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Fazer face ao equilíbrio orçamentário.

Justificativa: Servir de fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais ao longo do exercício. Atender passivos contingentes. Suprir os riscos e ou

eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente Futuro

Reserva de Contingência % 100 100

| Código | Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 0002   | RESERVA DE CONTINGENCIA | %                 | 100            | 476.719,58        |

TOTAL DO PROGRAMA: 476.719,58

TOTAL UNIDADE: 36.200.484,89

OFR00358 16/12/2016 10.18.36 Versão 29/04/2016 - 10:51 60/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 61 AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa : 0020 EXECUÇÕES FISCAIS

Objetivo : Exercer controle administrativo, para apurar a liquidez e a cobrança de créditos tributários municipais.

Justificativa : Proposituras de execuções fiscais, para recebimento do remanescente de créditos tributários.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Ajuizamento de Créditos Tributários % 100 100

| Código | Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2035   | PROCURADORIA DA FAZENDA | %                 | 100            | 1.550.638,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.550.638,00

TOTAL UNIDADE : 1.550.638,00

TOTAL ÓRGÃO : 57.849.469,14

OFR00358 16/12/2016 10.18.36 Versão 29/04/2016 - 10:51 61/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 6 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0022 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo: Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garante a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as

rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município.

Justificativa:

Trata-se da melhoria continua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das

tarefas diárias e um acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão.

Público Alvo:

| Indicador                                      | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Modernização do sistema de telefonia           | %                 | 100               | 100              |
| Posto de atendimento à população (11 unidades) | UNIDADE           | 2                 | 4                |
| Serviços de modernização administrativa        | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES   | %                 | 100            | 8.805.663,71      |
| 2241   | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS | %                 | 100            | 100.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 8.905.663,71

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função: 181 POLICIAMENTO

Programa: 0086 AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Implementar estratégias de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores

ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Incluindo ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando reduzir a predisposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social) e ainda incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências,

visando a redução das oportunidades para a prática de crime e violência na sociedade (prevenção situacional).

Justificativa: Existe a cobrança por parte da sociedade de soluções tempestivas, adequadas e continuadas na área de segurança pública, as quais possam, não

só diminuir e prevenir a crescente violência e criminalidade, como também desenvolver uma cultura de paz, diminuindo a sensação de medo; evitar e minimizar os efeitos desastrosos decorrentes de acidentes naturais e/ou humanos.

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.18.37 Versão 29/04/2016 - 10:51 62/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Defesa Civil  | %                 | 86                | 100              |
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal  | %                 | 86                | 100              |
| Ampliação do Centro de monitoramento, estratégico e operacional, com a implantação de mais 100 câmeras de segurança em pontos estratégicos, tais como, nos corredores comerciais e | UNIDADE           | 25                | 25               |
| Ampliação do número de Guardas Civis Municipais que utilizam armamento não letal   | UNIDADE           | 50                | 50               |
| Armamento da Guarda Civil Municipal  | UNIDADE           | 50                | 100              |
| Aumento de número de postos fiscalização fixa  | %                 | 86                | 100              |
| Aumento do número de fiscalização com patrulhamento preventivo de próprios públicos  | PATR.             | 86000             | 100000           |
| Aumento no número de atividades operacionais voltadas a prevenção de queimadas e enchentes   | %                 | 86                | 100              |
| Aumento no número de fiscalização ambiental  | VIST.             | 6000              | 7500             |
| Aumento no número de patrulhamento preventivo nas Escolas Municipais   | PATR.             | 21000             | 25000            |
| Aumento no número de vistorias realizadas pela Defesa Civil  | %                 | 92                | 100              |
| Implantação da Unidade Móvel com Sistema de Monitoramento  | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2082   | CORPO DE BOMBEIROS        | %                 | 100            | 198.679,00        |
| 2157   | SERVIÇO MILITAR           | %                 | 100            | 107.801,00        |
| 2162   | COMPANHIA DE POLICIAMENTO | %                 | 100            | 6.025,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 312.505,00

TOTAL UNIDADE : 9.218.168,71

OFR00358 16/12/2016 10.18.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 63/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSP. E SERVIÇOS GERAIS

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0023 MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência no atendimento na manutenção da frota.

Justificativa: Para maior aproveitamento do funcionamento da frota, é necessário a aquisição de equipamentos para oferecer maior capacidade de atendimento

e manutenção no setor operacional.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Compra de equipamentos para manutenção da frota  | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção, conservação e abastecimento da frota | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 3.933.324,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.933.324,00

TOTAL UNIDADE: 3.933.324,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 64/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINSTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0024 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Objetivo: Promover a reestruturação e modernização da Coordenadoria da Administração e Suprimentos, através da melhoria das estruturas físicas e

capacitação e desenvolvimento dos profissionais do setor.

Justificativa: Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a

crescente demanda de trabalho.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Compra de equipamentos, material para infraestrutura do setor | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção dos serviços do setor                              | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.178.902,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.178.902,00

TOTAL UNIDADE : 1.178.902,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 65/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Aferição da aptidão e da capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos

servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura

administrativa

Justificativa : Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições. Melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor

atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes

Haidada

administrativas.

Público Alvo :

| Indicador   | Medida<br>Medida | Recente | Futuro |
|---|------------------|---------|--------|
| Avaliação de desempenho aos servidores municipais | %                | 100     | 100    |
| Contratações                                      | %                | 100     | 100    |
| Qualificação dos servidores municipais            | %                | 100     | 100    |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 114.940,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 114.940,00

Índica

Índiaa

Função: 11 TRABALHO

Sub Função : 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0026 QUALIDADE DE VIDA - SESMT

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais. Priorizando atendimentos psicossociais, direcionados aos servidores das

várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

Justificativa: Valorização do servidor municipal. Diminuição do absenteísmo. Diminuição e prevenção de acidentes de trabalho. Prevenção de doenças

ocupacionais.Melhoria na qualidade de vida dos servidores e consequentemente dos serviços prestados à população como um todo.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Servidores Atendidos (Fibromialgia, depend. Quim.)/ano. | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Servidores Atendidos (PCMSO e PPRA)/ano.                | UNIDADE           | 100               | 100              |

| Código | Ação | Unidade Meta  | Custo    |
|--------|------|---------------|----------|
| _      |      | Medida Física | Estimado |

OFR00358 16/12/2016 10.18.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 66/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES % 100 178.805,00

TOTAL DO PROGRAMA: 178.805,00

Programa: 0027 AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO

Objetivo: Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho.

**Justificativa:** Subsidiar as despesas com o transporte do servidor.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Servidores atendidos pelo auxílio % 100 100

 Código
 Ação
 Unidade Medida
 Meta Física
 Custo Estimado

 2032
 AUXILIO TRANSPORTE
 %
 100
 828.750,00

TOTAL DO PROGRAMA: 828.750,00

Programa: 0029 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa: Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Servidores ativos e inativos 9 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2003AUXILIO ALIMENTAÇÃO%1005.738.691,00

TOTAL DO PROGRAMA: 5.738.691,00

Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OFR00358 16/12/2016 10.18.41 Versão 29/04/2016 - 10:51 67/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0030 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Continuidade ao regime existente; estruturar o fundo municipal de previdência e benefícios dos servidores públicos, regime de caráter contributivo

aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, preservando-se o equilíbrio financeiro e atuarial; assegurar os benefícios previdenciários

complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

Justificativa : Garantir pagamento dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Servidores inativos e pensionistas % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado0003ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS%1007.286.876,00

TOTAL DO PROGRAMA: 7.286.876,00

TOTAL UNIDADE: 14.148.062,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.41 Versão 29/04/2016 - 10:51 68/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0031 INTERNET PARA TODOS E MODERNIZAÇÃO ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente. Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para

melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas.

Justificativa: Disponibilizar acesso às informações disponíveis na internet e proporcionar a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital.

Dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas diárias administrativas.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Capacitação, especialização e ampliação de quadro de pessoal da área de TI                           | %                 | 100               | 100              |
| Compra de equipamentos e materiais de informática para manutenção preventiva e corretiva             | %                 | 100               | 100              |
| Desenvolvimento de projeto de adequação e aquisição de equipamento e produtos para Segurança Digital | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção do Internet para Todos  | %                 | 100               | 100              |
| Reestruturação e modernização do espaço físico   | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2401   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE T.I. | %                 | 100            | 661.657,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 661.657,00

TOTAL UNIDADE: 661.657,00

TOTAL ÓRGÃO: 29.140.113,71

OFR00358 16/12/2016 10.18.42 Versão 29/04/2016 - 10:51 69/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 7 ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Unidade: 1 ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BUENO DE ANDRADA

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0032 BUENO DE ANDRADA - DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações que otimizem o atendimento à população do Distrito, Assentamento e Horto, oferecendo serviços integrados com a Prefeitura

Municipal. Retomar o crescimento do Distrito, com novos projetos, manutenção dos próprios e ações para garantir o seu desenvolvimento.

Justificativa: Procurando sempre garantir aos moradores do Distrito de Bueno de Andrada, Assentamento Monte Alegre e Horto o acesso aos serviços públicos prestados na Prefeitura Municipal, com a implantação do P.A.P. – Posto de Atendimento à População na Subprefeitura, visando gradativamente a

otimização dos recursos existentes e ampliação dos projetos nas áreas de esporte, lazer e infra-estrutura. Projeto para atendimento da demanda de comercialização dos produtos cultivados pelos moradores dos assentamentos Monte Alegre e Horto. Revitalização dos espaços, buscando

introduzir Bueno de Andrada no circuito turístico e gastronômico da região.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Manutenção Atividades % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 88.349,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 88.349,00

TOTAL UNIDADE: 88.349,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.42 Versão 29/04/2016 - 10:51 70/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DA VILA XAVIER

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0033 SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA VILA XAVIER

Objetivo : Manutenção e Conservação do Distrito da Vila Xavier

Justificativa: Desconcentrar o acesso dos serviços públicos aos moradores do Distrito da Vila Xavier, para atender com excelência as demandas da população,

através de estrutura própria, com equipamentos adequados e servidores capacitados.

Público Alvo:

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoContratação de servidores.UNIDADE100100Manutenção Atividades%100100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 235.553,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 235.553,00

TOTAL UNIDADE: 235.553,00

TOTAL ÓRGÃO : 323.902,00

OFR00358 16/12/2016 10.18.43 Versão 29/04/2016 - 10:51 71/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Implantar organização gerencial no âmbito da secretaria municipal de saúde com definição de atribuições, responsabilidades e competências de

cada gerência e coordenadoria.

Justificativa: Melhorar qualidade do trabalho desenvolvido agilizar as ações pertinentes a cada coordenadoria.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS | %                 | 0                 | 92               |
| Serviços informatizados na SMS  | %                 | 85                | 100              |

| Código | Ação                                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2240   | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE | %                 | 100            | 8.000,00          |
| 2375   | ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE      | %                 | 100            | 5.865.773,97      |
| 2499   | CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE             | %                 | 100            | 1.500,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.875.273,97

Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0035 ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo : Fortalecer a rede básica de saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhorar a qualidade da assistência aumentando o seu

percentual de resolubilidade

Justificativa: Aumentar as ações de promoção e prevenção, melhorando a resolubilidade, reduzindo as internações por causas sensíveis à atenção básica de

saúde.

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.18.46 Versão 29/04/2016 - 10:51 72/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES BÁSICA DE SAÚDE BUCAL    | %                 | 0                 | 42               |
| COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA       | %                 | 0                 | 80               |
| CONSTRUIR A USF CENTRAL - PORTE II                                    | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR A USF JARDIM RESIDENCIAL LAURA MOLINA - PORTE I             | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR A USF MARIVAN   | M²                | 0                 | 201.41           |
| CONSTRUIR A USF NO PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE - PORTE II          | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR A USF SANTA LUCIA I - PORTE II                              | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR A USF SANTA LUCIA III - PORTE II                            | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR A USF VILA SANTANA - PORTE II                               | M²                | 0                 | 306.93           |
| CONSTRUIR E IMPLANTAR A UBS ÀGUAS DO PAIOL (PORTE I)                  | M²                | 0                 | 201.41           |
| Cobertura de equipes de saúde bucal                                   | EQUIPES           | 21                | 50               |
| Cobertura de escovação supervisionada                                 | %                 | 20                | 7.5              |
| MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA             | MÉDIA             | 0                 | 7.5              |
| Número de equipes NASF implantados                                    | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA     | %                 | 0                 | 17               |
| Percentual da população coberta pelo PSF                              | %                 | 70                | 80               |
| Percentual de unidades informatizadas                                 | %                 | 90                | 100              |
| Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal | %                 | 88.5              | 90               |
| Razão de exames citopatológicos do colo do útero                      | /                 | 0.58              | 0.65             |
| Taxa de internação por AVC  | /10.000           | 5                 | 5                |

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2413   | MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA | %                 | 100            | 57.177.437,76     |
| 2414   | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA                 | %                 | 100            | 7.180.631,72      |
| 2415   | SAUDE BUCAL                               | %                 | 100            | 9.817.708,40      |

OFR00358 16/12/2016 10.18.49 Versão 29/04/2016 - 10:51 73/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL DO PROGRAMA: 82.268.612,48

Programa: 0036 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo : Manter o acesso da população aos medicamentos

Justificativa : Manter os indicadores de internação por diabetes e melhorar a qualidade na distribuição.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| AGREGAR MAIS 1 GALPAO DO CENTRALIZADO MUNICIPAL AO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS | M²                | 0                 | 100              |
| Melhora na qualidade aquisição, estoc., dist. e dispens. medicamentos           | %                 | 75                | 80               |
| Taxa de intern.diabetes Mellitus pop. acima de 30 anos                          | /1.000            | 2.1               | 2                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2402   | MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR DO BRASIL      | %                 | 100            | 160.000,00        |
| 2403   | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA | %                 | 100            | 1.723.498,36      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.883.498,36

Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OFR00358 16/12/2016 10.18.50 Versão 29/04/2016 - 10:51 74/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0037 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA Programa:

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população idosa, portadores de deficiência física e prevenção da gestão de alto Objetivo:

Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas, diminuição do coeficiente de mortalidade infantil precoce. Redução das internações por fratura de fêmur de pessoas idosas, reinserção social das pessoas portadoras de deficiência física e diminuição das taxas de prematuridade. Justificativa:

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Coeficiente de mortalidade infantil   | /1.000            | 9.9               | 9.7              |
| Coeficiente de mortalidade neonatal precoce   | /1.000            | 7.2               | 7.1              |
| MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CER III   | %                 | 0                 | 100              |
| MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CISA, CDIP E CRIA                                     | /                 | 0                 | 100              |
| RAZAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE    | /                 | 0                 | 1.65             |
| RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE | 1                 | 0                 | 2.5              |
| RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO<br>RESIDENTE  | /                 | 0                 | 7.2              |
| Taxa intern. hospit. pessoas idosas por fratura de fêmur                            | /10.000           | 15.2              | 15               |
| Total de óbitos infantis e fetais investigados                                      | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2053   | MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA        | %                 | 100            | 8.810.003,60      |
| 2406   | MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO | %                 | 100            | 3.231.405,70      |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 12.041.409,30

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.18.52 75/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0038 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Manter, adquirir, controlar e auditar todos os serviços públicos e privados do município.

Justificativa : Diminuir tempo de espera para procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média, alta complexidade e ações estratégicas

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Acidentes de trabalho fatais investigados   | %                 | 100               | 100              |
| CONSTRUIR A UNIDADE DO CAPS AD 24 H E UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO                                   | M²                | 0                 | 100              |
| IMPLANTAR RESIDENCIA TERAPEUTICA TIPO II  | M²                | 0                 | 100              |
| PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADOS                                     | %                 | 0                 | 100              |
| Proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais | %                 | 18                | 18               |
| Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmados                                     | UNIDADE           | 100               | 100              |
| REFORMAR AS BASS DESCENTRALIZADAS DO SAMU   | M²                | 0                 | 100              |
| Taxa de cobertura CAPS  | /100.000          | 0.94              | 0.94             |
| Taxa de internação por transtornos mentais crônicos e devido ao uso de álcool                         | /100.000          | 3.5               | 3                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2055   | SERVIÇOS HOSP. E AMB. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE              | %                 | 100            | 70.218.687,19     |
| 2407   | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR      | %                 | 100            | 1.150.681,00      |
| 2408   | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS            | %                 | 100            | 282.200,00        |
| 2409   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) | %                 | 100            | 14.956.704,60     |
| 2410   | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)            | %                 | 100            | 6.884.000,00      |
| 2411   | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL                | %                 | 100            | 2.052.635,92      |

OFR00358 16/12/2016 10.18.54 Versão 29/04/2016 - 10:51 76/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

2412 SAUDE MENTAL % 100 2.247.047,00

TOTAL DO PROGRAMA: 97.791.955,71

Sub Função: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFR00358 16/12/2016 10.18.57 Versão 29/04/2016 - 10:51 77/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Desenvolver ações que pro

Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, subsidiando o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde. Conscientizar a população quanto ao risco de contaminação em DST-AIDS, garantindo a possibilidade para aconselhamento e realização das sorologias através da unidade móvel do CTA e da ampliação dos treinamentos para a qualificação das equipes de atenção básica para execução dos protocolos implantados com eficiência e eficácia. Manter e incrementar ações de Fármaco-Vigilância e Vigilância Ambiental, através de mudança de área física, contratação de funcionário de nível superior, aquisição de veículos de transporte e viabilização de treinamentos em cursos relacionados à sua área de atuação.

Justificativa: Aumentar as ações de eliminação de focos e/ou criadores de aedes aegypti e/ou aedes albopictus nos imóveis. Baixa adesão em determinadas

áreas do município para a realização das sorologias na unidade móvel do CTA. Necessidade de qualificação da equipe de atenção básica para

Unidade

Índice

Índice

prevenção de tratamento das DST-AIDS.

Público Alvo:

| Indicador  | Medida   | Recente | Futuro |
|--|----------|---------|--------|
| ADEQUAR A EQUIPE DE TÉCNICOS DA VIGILENCIA SANITARIA   | Nº PROF  | 0       | 1      |
| CONTRATAR EQUIPE MÍNIMA PARA COMPOR O SAE MUNICIPAL  | Nº PROF  | 0       | 4      |
| Cadastrar estabelecimentos sujeitos ao controle da visa  | %        | 91      | 95     |
| Cobertura vacinal Tetravalente em menor de um ano  | %        | 95      | 95     |
| Cobertura vacinal canina   | %        | 75      | 80     |
| IMPLANTAR O SERVIÇO DE ASSITENCIA ESPECIALIZADA - DST/AIDS MUNICIPAL (SAE)   | M²       | 0       | 100    |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DAS VIGILANCIA AMBIENTAIS E<br>SANITARIA  | %        | 0       | 100    |
| NUMEROS DE TESTES SOROLOGICOS ANTI-HCV REALIZADS   | Nº ABS   | 0       | 3820   |
| Número de casos de sífilis congênita   | UNIDADE  | 3       | 1      |
| Número de intensificações  | UNIDADE  | 2       | 2      |
| PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO<br>QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE TURBIDEZ | %        | 0       | 45.45  |
| PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOS PULMONAR BACILIFERA   | %        | 0       | 86     |
| PROPORÇÃO DE IMOVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES<br>PARA CONTROLE DA DENGUE   | CICLOS   | 0       | 4      |
| PROPORÇÃO DE MUNICIPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS   | Nº ABS   | 0       | 579    |
| PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA  | %        | 0       | 97.5   |
| PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM<br>COBERTURAS VACINAIS ALCANCADAS  | %        | 0       | 78     |
| Percentual de acidentes de trabalho fatais investigados  | %        | 100     | 100    |
| Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadores de Aedes Aegypti e/ou Aedes Albopictus nos imóveis  | UNIDADE  | 4       | 4      |
| Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia  | %        | 100     | 100    |
| Serviços diagnóstico e tratamento de câncer de colo de útero e mama  | %        | 100     | 100    |
| Taxa de mortalidade por AIDS   | /100.000 | 8       | 8      |
| Trabalhar suspeitos  | %        | 100     | 100    |
|  |          |         |        |

| Código | Ação     |                     | Unidade<br>Medida         | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------|---------------------|---------------------------|----------------|-------------------|
|        | OFR00358 | 16/12/2016 10.18.59 | Versão 29/04/2016 - 10:51 |                | 78/174            |



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

2405 VIGILANCIA SANITARIA % 100 4.086.317,38

TOTAL DO PROGRAMA: 4.086.317,38

Sub Função: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OFR00358 16/12/2016 10.19.02 Versão 29/04/2016 - 10:51 79/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0039 ACÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Programa:

Objetivo:

Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, subsidiando o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde. Conscientizar a população quanto ao risco de contaminação em DST-AIDS, garantindo a possibilidade para aconselhamento e realização das sorologias através da unidade móvel do CTA e da ampliação dos treinamentos para a qualificação das equipes de atenção básica para execução dos protocolos implantados com eficiência e eficácia. Manter e incrementar ações de Fármaco-Vigilância e Vigilância Ambiental, através de mudança de área física, contratação de funcionário de nível superior, aquisição de veículos de transporte e viabilização de treinamentos em cursos relacionados à sua área de atuação.

Justificativa:

Aumentar as ações de eliminação de focos e/ou criadores de aedes aegypti e/ou aedes albopictus nos imóveis. Baixa adesão em determinadas áreas do município para a realização das sorologias na unidade móvel do CTA. Necessidade de qualificação da equipe de atenção básica para prevenção de tratamento das DST-AIDS.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| ADEQUAR A EQUIPE DE TÉCNICOS DA VIGILENCIA SANITARIA   | Nº PROF           | 0                 | 1                |
| CONTRATAR EQUIPE MÍNIMA PARA COMPOR O SAE MUNICIPAL  | Nº PROF           | 0                 | 4                |
| Cadastrar estabelecimentos sujeitos ao controle da visa  | %                 | 91                | 95               |
| Cobertura vacinal Tetravalente em menor de um ano  | %                 | 95                | 95               |
| Cobertura vacinal canina   | %                 | 75                | 80               |
| IMPLANTAR O SERVIÇO DE ASSITENCIA ESPECIALIZADA - DST/AIDS MUNICIPAL (SAE)   | M²                | 0                 | 100              |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DAS VIGILANCIA AMBIENTAIS E<br>SANITARIA  | %                 | 0                 | 100              |
| NUMEROS DE TESTES SOROLOGICOS ANTI-HCV REALIZADS   | Nº ABS            | 0                 | 3820             |
| Número de casos de sífilis congênita   | UNIDADE           | 3                 | 1                |
| Número de intensificações  | UNIDADE           | 2                 | 2                |
| PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO<br>QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS. CLORO RESIDUAL LIVRE TURBIDEZ | %                 | 0                 | 45.45            |
| PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOS PULMONAR BACILIFERA   | %                 | 0                 | 86               |
| PROPORÇÃO DE IMOVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES<br>PARA CONTROLE DA DENGUE   | CICLOS            | 0                 | 4                |
| PROPORÇÃO DE MUNICIPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS   | Nº ABS            | 0                 | 579              |
| PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA  | %                 | 0                 | 97.5             |
| PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM<br>COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS  | %                 | 0                 | 78               |
| Percentual de acidentes de trabalho fatais investigados  | %                 | 100               | 100              |
| Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadores de Aedes Aegypti e/ou Aedes Albopictus nos imóveis  | UNIDADE           | 4                 | 4                |
| Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia  | %                 | 100               | 100              |
| Serviços diagnóstico e tratamento de câncer de colo de útero e mama  | %                 | 100               | 100              |
| Taxa de mortalidade por AIDS   | /100.000          | 8                 | 8                |
| Trabalhar suspeitos  | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação     |                     | Unidade<br>Medida         | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------|---------------------|---------------------------|----------------|-------------------|
|        | OFR00358 | 16/12/2016 10 19 05 | Versão 29/04/2016 - 10:51 |                | 80/174            |

16/12/2016 10.19.05



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

| 2237 | CONTROLE DE AIDS E DST    | % | 100 | 1.197.587,28 |
|------|---------------------------|---|-----|--------------|
|      |                           |   |     |              |
|      |                           |   |     |              |
| 2404 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | % | 100 | 4.813.065,35 |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.010.652,63

Sub Função: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Implantar organização gerencial no âmbito da secretaria municipal de saúde com definição de atribuições, responsabilidades e competências de

cada gerência e coordenadoria.

Justificativa: Melhorar qualidade do trabalho desenvolvido agilizar as ações pertinentes a cada coordenadoria.

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS | %                 | 0                 | 92               |
| Serviços informatizados na SMS  | %                 | 85                | 100              |

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2003   | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | %                 | 100            | 6.920.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.920.000,00

TOTAL UNIDADE : 216.877.719,83

TOTAL ÓRGÃO : 216.877.719,83

OFR00358 16/12/2016 10.19.05 Versão 29/04/2016 - 10:51 81/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: **EDUCAÇÃO INFANTIL** 

**EDUCAÇÃO** Função: 12

ADMINISTRAÇÃO GERAL Sub Função: 122

Programa: 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Coordenação Geral, supervisão e controle das atividade para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários as ações de ensino

Justificativa: Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas,

projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente **Futuro** UNIDADE 2382 Funcionários 1698 Unidades educacionais **ESCOLA** 65 65

| Código | Ação                                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2060   | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO                | %                 | 100            | 2.243.867,64      |
| 2240   | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE | %                 | 100            | 151.200,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 2.395.067,64

Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

0041 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Programa:

Obietivo: Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e

social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 42 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, para tanto é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e

Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais corporais, afetivas, de relacionamento

interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental.

Público Alvo:

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.06 82/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Vagas em C.E.R.   | ALUNO             | 11300             | 10215            |
| Vagas em E.M.E.F. | ALUNO             | 10324             | 8000             |
| Vagas em U.E.C.   | ALUNO             | 5220              | 2250             |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2337   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | %                 | 11900          | 20.267.935,19     |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 20.267.935,19

0042 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Programa:

Objetivo: Assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento

Justificativa: 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo

Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| APMS e conselhos de escolas de E.M.E.F             | APMS/CE           | 17                | 16               |
| Conselho de escola de Unidade de Educação Integral | CE                | 4                 | 4                |
| Conselhos de escolas de C.E.R.                     | CE                | 44                | 43               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2042   | TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL | %                 | 44             | 400.000,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 400.000,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.07 83/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0044 EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR Programa:

Objetivo: Atender a demanda escolar, oferecendo ambiente adequado que favoreça o processo de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Adequar

os espaços administrativos, oferecendo melhores condições de trabalho e de atendimento.

1) Atender a demanda escolar da educação básica, oferecendo ações integradas de educação e cuidado, através da construção, instalação e da adequação de unidades escolares; 2) Adequação de espaço para instalação da sede da Secretaria Municipal da Educação; 3) Adequação de espaço para instalação dos serviços da Coordenadoria Executiva de Programas Suplementares e de Apoio Logística: 4) Adequação de espaço Justificativa:

para abrigar o Centro de Desenvolvimento

Público Alvo:

| Indicador              | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Construção de C.E.R.   | UNIDADE           | 2                 | 1                |
| Construção de E.M.E.F. | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Reformas de C.E.R.     | UNIDADE           | 4                 | 2                |
| Reformas de E.M.E.F.   | UNIDADE           | 2                 | 2                |
| SOS Escolas            | EQUIPES           | 1                 | 1                |

| Código | Ação        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2056   | SOS ESCOLAS | %                 | 100            | 610.000,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 610.000,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.08 84/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0045 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Informatizar e manter a rede de ensino, portais, laboratórios de informática para capacitação das crianças, bem como sistemas de rede,

manutenção e disponibilização de internet dentro das Unidades Educacionais Municipais.

Justificativa:

1) Aquisição de recursos computacionais (hardware e software), nas unidades educacionais municipais; 2) Incluir digitalmente os alunos através do uso de computadores, internet e tecnologias que auxiliem a aprendizagem; 3) inserção da informática, através dos recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem e auxiliar no processo de construção de conhecimento; 4) Utilizar a informática educativa, para promover o

contato com as tecnologias atuais com o objetivo a utilização dessa ferramentas como instrumento de apoio às matérias e aos conteúdos lecionados; 5) Potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação; 6) Geração de serviços on-line, para

potencializar as formas de organização das informações.

Público Alvo :

| Indicador                             | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| CEDEP                                 | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Centros de Educação e Recreação       | UNIDADE           | 48                | 44               |
| Educação Integral                     | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Escolas Municipais Ensino Fundamental | UNIDADE           | 17                | 16               |
| NGSAT                                 | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Secretaria                            | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2364   | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | %                 | 48             | 703.996,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 703.996,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.10 Versão 29/04/2016 - 10:51 85/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0047 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo:

Oferecer aos profissionais da Educação Básica, e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização

para o desenvolvimento profissional e melhoria na Educação Municipal

Justificativa:

1) Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na

Educação. 2) Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, e faz necessário a manutenção de um local específico para o desenvolvimento

das formações, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores "Prof Paulo Freire" - CEDEPE.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Conferência Municipal (bianual)  | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Formação aos profissionais da educação   | HORA              | 1624              | 1500             |
| Fórum Municipal (anual)  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Nº de servidores da manutenção do Centro de Desenv Prof. Paulo Freire - CEDEPE | SERVIDORES        | 16                | 9                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2034   | APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | %                 | 100            | 50.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 50.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.11 Versão 29/04/2016 - 10:51 86/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0049 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento,

aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa : A alimentação é um fator de cidadania e interfere nas relações pedagógicas entre indivíduos e nas transformações das condições de vida. Busca-

se atender e minimizar as carências nutricionais, aumentar a resistência às doenças e contribui para um melhor desempenho escolar, elevando os níveis alimentares e nutricionais dos estudantes, visando à melhoria do rendimento e redução da evasão escolar, outrossim desenvolvendo atividades educativas em nutrição, visando a promoção da saúde, produção de conhecimento e aprendizagem na comunidade escolar.

Público Alvo:

| Indicador                       | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Alunos atendidos/infantil       | ALUNO             | 11025             | 11575            |
| Centros de Educação e Recreação | UNIDADE           | 52                | 44               |
| Ensino fundamental e integral   | UNIDADE           | 26                | 20               |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2385   | APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | %                 | 11575          | 5.682.262,90      |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.682.262,90

Programa: 0052 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO - EDUCAÇÃO

Objetivo : Pagamento ao servidor municipal, para o custeio de despesas com alimentação por dia de trabalho.

Justificativa : Cumprir Legislação subsidiando as despesas com a refeição do servidor

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Funcionários.. % 100 100

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2003   | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | %                 | 100            | 6.102.080,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.102.080,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.11 Versão 29/04/2016 - 10:51 87/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0116 PROVENTOS À INATIVOS - EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar os Benefícios Previdenciários Complementares, Estabelecidos aos Servidores Inativos.

Justificativa: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadorias e de pensões aos servidores públicos municipais.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Aposentadorias UNIDADE 520 546

Pensões UNIDADE 65 65

| Código | Ação                                 | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2457   | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | %                 | 100            | 640.934,41        |

TOTAL DO PROGRAMA: 640.934,41

Sub Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0048 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de

seus objetivos

Justificativa:

Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em

todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para

a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos.

Público Alvo :

| Indicador                         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Atendimento Especializado / aluno | ALUNO             | 600               | 500              |
| Atendimento especializado/docente | DOCENTE           | 60                | 40               |
| Bolsas de Estudo                  | ALUNO             | 60                | 50               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2038   | EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INFANTIL | %                 | 100            | 69.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 69.000,00

TOTAL UNIDADE: 36.921.276,14

OFR00358 16/12/2016 10.19.12 Versão 29/04/2016 - 10:51 88/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

**EDUCAÇÃO** Função: 12

ADMINISTRAÇÃO GERAL Sub Função:

0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Programa:

Objetivo: Coordenação Geral, supervisão e controle das atividade para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários as ações de ensino

Justificativa: Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas,

projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente **Futuro** Funcionários UNIDADE 1698 2382 Unidades educacionais **ESCOLA** 

| Código | Ação                     | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2060   | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | %                 | 100            | 2.028.575,57      |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 2.028.575,57

0047 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Programa:

Oferecer aos profissionais da Educação Básica, e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Obietivo:

Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização

para o desenvolvimento profissional e melhoria na Educação Municipal

Justificativa: 1) Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da

Secretaria Municipal da Educação, faz necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. 2) Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, e faz necessário a manutenção de um local específico para o desenvolvimento das formações, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores "Prof Paulo Freire" – CEDEPE.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Conferência Municipal (bianual)  | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Formação aos profissionais da educação   | HORA              | 1624              | 1500             |
| Fórum Municipal (anual)  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Nº de servidores da manutenção do Centro de Desenv Prof. Paulo Freire - CEDEPE | SERVIDORES        | 16                | 9                |

| Código Ação | Unidade | Meta   | Custo    |
|-------------|---------|--------|----------|
| •           | Medida  | Física | Estimado |

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.13 89/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

2041 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO

100

65.700,00

**TOTAL DO PROGRAMA:** 

65.700,00

Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0041 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo:

Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do

nunicínio

Justificativa:

1) Educação infantil: atualmente o município possui 42 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de grapha e pré apeale, para tente é necessário ampliar gradefinamente e a conscibilidade para Centras de Educação en

sistema de creche e pré-escola, para tanto é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais corporais, afetivas, de relacionamento

interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental.

Público Alvo:

Programa:

| Indicador         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Vagas em C.E.R.   | ALUNO             | 11300             | 10215            |
| Vagas em E.M.E.F. | ALUNO             | 10324             | 8000             |
| Vagas em U.E.C.   | ALUNO             | 5220              | 2250             |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2339   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  | %                 | 5220           | 1.182.759,21      |
| 2350   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | %                 | 10504          | 9.808.930,18      |

TOTAL DO PROGRAMA: 10.991.689,39

OFR00358 16/12/2016 10.19.13 Versão 29/04/2016 - 10:51 90/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0042 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Programa:

Objetivo: Assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento

Justificativa: 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo

Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| APMS e conselhos de escolas de E.M.E.F             | APMS/CE           | 17                | 16               |
| Conselho de escola de Unidade de Educação Integral | CE                | 4                 | 4                |
| Conselhos de escolas de C.E.R.                     | CE                | 44                | 43               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2042   | TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL | %                 | 21             | 370.000,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 370.000,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.14 91/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0044 EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR Programa:

Atender a demanda escolar, oferecendo ambiente adequado que favoreça o processo de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Adequar Objetivo:

os espaços administrativos, oferecendo melhores condições de trabalho e de atendimento.

1) Atender a demanda escolar da educação básica, oferecendo ações integradas de educação e cuidado, através da construção, instalação e da adequação de unidades escolares; 2) Adequação de espaço para instalação da sede da Secretaria Municipal da Educação; 3) Adequação de espaço para instalação dos serviços da Coordenadoria Executiva de Programas Suplementares e de Apoio Logística: 4) Adequação de espaço Justificativa:

para abrigar o Centro de Desenvolvimento

Público Alvo:

| Indicador              | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Construção de C.E.R.   | UNIDADE           | 2                 | 1                |
| Construção de E.M.E.F. | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Reformas de C.E.R.     | UNIDADE           | 4                 | 2                |
| Reformas de E.M.E.F.   | UNIDADE           | 2                 | 2                |
| SOS Escolas            | EQUIPES           | 1                 | 1                |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1446   | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL | %                 | 100            | 3.238.676,55      |
| 2056   | SOS ESCOLAS  | %                 | 100            | 470.000,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 3.708.676,55

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.15 92/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0045 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Informatizar e manter a rede de ensino, portais, laboratórios de informática para capacitação das crianças, bem como sistemas de rede,

manutenção e disponibilização de internet dentro das Unidades Educacionais Municipais.

Justificativa:

1) Aquisição de recursos computacionais (hardware e software), nas unidades educacionais municipais; 2) Incluir digitalmente os alunos através do uso de computadores, internet e tecnologias que auxiliem a aprendizagem; 3) inserção da informática, através dos recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem e auxiliar no processo de construção de conhecimento; 4) Utilizar a informática educativa, para promover o

contato com as tecnologias atuais com o objetivo a utilização dessa ferramentas como instrumento de apoio às matérias e aos conteúdos lecionados; 5) Potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação; 6) Geração de serviços on-line, para

potencializar as formas de organização das informações.

Público Alvo :

| Indicador                             | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| CEDEP                                 | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Centros de Educação e Recreação       | UNIDADE           | 48                | 44               |
| Educação Integral                     | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Escolas Municipais Ensino Fundamental | UNIDADE           | 17                | 16               |
| NGSAT                                 | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Secretaria                            | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2364   | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | %                 | 28             | 1.000.196,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.000.196,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.16 Versão 29/04/2016 - 10:51 93/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0047 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo:

Oferecer aos profissionais da Educação Básica, e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização

para o desenvolvimento profissional e melhoria na Educação Municipal

Justificativa:

1) Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na

Educação. 2) Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, e faz necessário a manutenção de um local específico para o desenvolvimento

das formações, no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores "Prof Paulo Freire" - CEDEPE.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Conferência Municipal (bianual)  | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Formação aos profissionais da educação   | HORA              | 1624              | 1500             |
| Fórum Municipal (anual)  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Nº de servidores da manutenção do Centro de Desenv Prof. Paulo Freire - CEDEPE | SERVIDORES        | 16                | 9                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2034   | APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | %                 | 100            | 60.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 60.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.18 Versão 29/04/2016 - 10:51 94/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0049 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento,

aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa : A alimentação é um fator de cidadania e interfere nas relações pedagógicas entre indivíduos e nas transformações das condições de vida. Busca-

se atender e minimizar as carências nutricionais, aumentar a resistência às doenças e contribui para um melhor desempenho escolar, elevando os níveis alimentares e nutricionais dos estudantes, visando à melhoria do rendimento e redução da evasão escolar, outrossim desenvolvendo atividades educativas em nutrição, visando a promoção da saúde, produção de conhecimento e aprendizagem na comunidade escolar.

Público Alvo:

| Indicador                       | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Alunos atendidos/infantil       | ALUNO             | 11025             | 11575            |
| Centros de Educação e Recreação | UNIDADE           | 52                | 44               |
| Ensino fundamental e integral   | UNIDADE           | 26                | 20               |

| Código | Ação                        | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2385   | APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | %                 | 32864          | 3.730.224,20      |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.730.224,20

Programa: 0052 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO - EDUCAÇÃO

Objetivo : Pagamento ao servidor municipal, para o custeio de despesas com alimentação por dia de trabalho.

Justificativa: Cumprir Legislação subsidiando as despesas com a refeição do servidor

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Funcionários.. % 100 100

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2003   | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | %                 | 100            | 6.800.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.800.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.18 Versão 29/04/2016 - 10:51 95/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0055 TRANSPORTE ESCOLAR Programa:

Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos portadores de necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-Objetivo:

lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004)

Justificativa: Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade

de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar

Público Alvo :

| Indicador                 | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de equipamentos | %                 | 5                 | 8                |
| Manutenção dos serviços   | %                 | 100               | 100              |
| Passes escolares          | ALUNO             | 2165              | 4200             |
| Renovação frota própria   | VEÍCULO           | 50                | 38               |
| Transporte fretamento     | ALUNO             | 8682              | 7000             |
| Transporte próprio        | ALUNO             | 386               | 250              |

| Código | Ação                            | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2030   | TRANSPORTE ESCOLAR              | %                 | 100            | 3.279.765,60      |
| 2031   | TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO | %                 | 100            | 21.598.483,00     |
| 2217   | CAMINHO DA ESCOLA               | %                 | 4              | 176.400.00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 25.054.648,60

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.19 96/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0116 PROVENTOS À INATIVOS - EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar os Benefícios Previdenciários Complementares, Estabelecidos aos Servidores Inativos.

Justificativa: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadorias e de pensões aos servidores públicos municipais.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Aposentadorias UNIDADE 520 546

Pensões UNIDADE 65 65

| Código | Ação                                 | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2457   | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | %                 | 100            | 818.493,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 818.493,00

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 0046 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular a educação escolar, ou dela foram excluídos, a aquisição de aprendizagens

necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea.

Justificativa: Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade

para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Público Alvo :

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoNúmero de Alunos.UNIDADE750500Número de escolasESCOLA11

| Código | Ação                         | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2365   | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | %                 | 100            | 246.360,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 246.360,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.19 Versão 29/04/2016 - 10:51 97/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0050 MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO Programa:

Objetivo: Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG's e com o Programa

"Brasil Alfabetizado" do Governo Federal

Justificativa: Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para

6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda; b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Medida Futuro

**PESSOAS** 550 200 Pessoas matriculadas no programa de alfabetização

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2386   | ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | %                 | 600            | 96.000.00         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 96.000,00

Sub Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0048

Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com Obietivo:

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento

matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para

a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos.

Público Alvo:

| Indicador                         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Atendimento Especializado / aluno | ALUNO             | 600               | 500              |
| Atendimento especializado/docente | DOCENTE           | 60                | 40               |
| Bolsas de Estudo                  | ALUNO             | 60                | 50               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2039   | EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FUNDAMENTAL | %                 | 100            | 132.918,00        |
| 2040   | BOLSA DE ESTUDOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS       | %                 | 100            | 317.520,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 450.438.00

OFR00358 16/12/2016 10.19.19 Versão 29/04/2016 - 10:51 98/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL UNIDADE: 55.421.001,31

OFR00358 16/12/2016 10.19.19 Versão 29/04/2016 - 10:51 99/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0051 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e provadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa

renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral, possam ter condições de prestar os vestibulares

dessas universidades

Justificativa: Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos

professores e provimento do espaço físico. Manutenção do financiamento de fichas escolares e implantação de projeto de ensino à distância.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Vagas cursinho ALUNO 140 200

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2057   | CURSINHOS POPULARES | %                 | 140            | 205.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 205.000,00

TOTAL UNIDADE: 205.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.20 Versão 29/04/2016 - 10:51 100/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 4 FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0041 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo:

Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do

município

Justificativa:

1) Educação infantil: atualmente o município possui 42 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em

sistema de creche e pré-escola, para tanto é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais corporais, afetivas, de relacionamento

interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental.

Público Alvo:

| Indicador         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Vagas em C.E.R.   | ALUNO             | 11300             | 10215            |
| Vagas em E.M.E.F. | ALUNO             | 10324             | 8000             |
| Vagas em U.E.C.   | ALUNO             | 5220              | 2250             |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2045   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REMUNERAÇÃO DO SUPORTE PEDAGOGICO            | %                 | 53             | 4.975.621,00      |
| 2046   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES                   | %                 | 573            | 33.745.929,00     |
| 2048   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REEMBOLSO A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO | %                 | 6              | 230.000,00        |
| 2350   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                          | %                 | 10504          | 1.961.377,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 40.912.927.00

Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo:

Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do

município.

OFR00358 16/12/2016 10.19.20 Versão 29/04/2016 - 10:51 101/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Justificativa:

1) Educação infantil: atualmente o município possui 42 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, para tanto é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental.

#### Público Alvo:

| Indicador         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Vagas em C.E.R.   | ALUNO             | 11300             | 10215            |
| Vagas em E.M.E.F. | ALUNO             | 10324             | 8000             |
| Vagas em U.E.C.   | ALUNO             | 5220              | 2250             |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2046   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES        | %                 | 100            | 26.185.673,00     |
| 2049   | VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REMUNERAÇÃO DE SUPORTE PEDAGOGICO | %                 | 100            | 5.422.408,00      |
| 2337   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL                | %                 | 100            | 1.269.000,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 32.877.081,00

Sub Função: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OFR00358 16/12/2016 10.19.21 Versão 29/04/2016 - 10:51 102/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0046 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular a educação escolar, ou dela foram excluídos, a aquisição de aprendizagens

necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea.

Justificativa: Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade

para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Público Alvo:

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoNúmero de Alunos.UNIDADE750500Número de escolasESCOLA11

| Código | Ação                         | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2365   | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | %                 | 800            | 240.785,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 240.785,00

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0048 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de

seus objetivos

Justificativa:

Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em

todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para

a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos.

Público Alvo :

| Indicador                         | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Atendimento Especializado / aluno | ALUNO             | 600               | 500              |
| Atendimento especializado/docente | DOCENTE           | 60                | 40               |
| Bolsas de Estudo                  | ALUNO             | 60                | 50               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2038   | EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INFANTIL    | %                 | 100            | 986.253,00        |
| 2039   | EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FUNDAMENTAL | %                 | 100            | 870.476,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.856.729,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.21 Versão 29/04/2016 - 10:51 103/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL UNIDADE : 75.887.522,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.21 Versão 29/04/2016 - 10:51 104/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0043 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento,

aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa:

A alimentação é um fator de cidadania e interfere nas relações pedagógicas entre indivíduos e nas transformações das condições de vida. Busca-

se atender e minimizar as carência nutricionais, aumentar a resistência às doenças e contribui para um melhor desempenho escolar, elevando os níveis alimentares e nutricionais dos estudantes, visando à melhoria do rendimento e redução da evasão escolar. Outrossim desenvolvendo atividades educativas em nutrição, visando a promoção da saúde, produção de conhecimento e de aprendizagem na comunidade escolar, tal

como preconiza a Constituição Federal.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Gêneros alimentícios TON/ANO 694679 712047

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2353AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS%10010.357.830,00

TOTAL DO PROGRAMA: 10.357.830,00

TOTAL UNIDADE : 10.357.830,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.21 Versão 29/04/2016 - 10:51 105/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 6 BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0054 BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Preservar e disponibilizar os materiais bibliográficos; atender aos cidadãos em suas necessidade de informação, cultura e lazer

Justificativa: Proporcionar acesso à informação de modo a contribuir para o desenvolvimento de caráter informativo, cultural e educacional a todos os cidadãos

Público Alvo:

| Indicador            | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Acervo Bibliográfico | LIVROS            | 82500             | 85000            |
| Funcionários.        | QTDE.             | 34                | 27               |
| Usuários             | USUÁRIOS          | 69000             | 56000            |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2296   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE | %                 | 100            | 1.594.024,10      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.594.024,10

TOTAL UNIDADE : 1.594.024,10

TOTAL ÓRGÃO: 180.386.653,55

OFR00358 16/12/2016 10.19.22 Versão 29/04/2016 - 10:51 106/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0056 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo: Implantação do sistema de informações geográficas - SIG - integrado. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional.

Projeto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro e Parque Pinheirinho - áreas 7 e 8 do parque dos trilhos (convênio BID).

Implantação de complexo esportivo no parque pinheirinho. Projeto urbanístico básico da avenida Parque Ribeirão das Cruzes. Projeto

urbanístico para a implantação do novo paço municipal (prefeitura,câmara) no parque dos trilhos. Revisão da legislação urbana atual (plano diretor, código de obras e leis específicas). Implantação do projeto "fortalecimento de bairros".

O SIG oferece ferramenta que possibilita trabalhar de forma espacial(geográfica) e integrada as diversas informações necessárias para a gestão do planejamento urbano municipal. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional do setor de planejamento urbano para a implementação do SIG.Os projetos "Parque Linear, Complexo Esportivo do Pinheirinho, Avenida Ribeirão das Cruzes, Novo Paço Municipal, Fortalecimento de Bairros e a Revisão da Legislação Urbana municipal são eixos essenciais

de projeto de governo para o desenvolvimento urbano e ambiental da cidade de Araraquara

Justificativa :

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição veículos (1 moto)                                      | UNIDADE           | 0                 | 3                |
| Capacitação de funcionários (equipamentos, treinamento e cursos) | %                 | 25                | 25               |
| Implantação do projeto " Fortalecimento de Bairros"              | %                 | 0                 | 100              |
| Projeto Urbanístico do novo Paço Municipal                       | %                 | 30                | 30               |
| Projeto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro"             | %                 | 30                | 30               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2425   | MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL | %                 | 100            | 17.915,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 17.915,00

Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0056 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo: Implantação do sistema de informações geográficas - SIG - integrado. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional.

Projeto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro e Parque Pinheirinho - áreas 7 e 8 do parque dos trilhos (convênio BID). Implantação de complexo esportivo no parque pinheirinho. Projeto urbanístico básico da avenida Parque Ribeirão das Cruzes. Projeto urbanístico para a implantação do novo paço municipal (prefeitura,câmara) no parque dos trilhos. Revisão da legislação urbana atual (plano diretor, código de obras e leis específicas). Implantação do projeto "fortalecimento de bairros".

O SIG oferece ferramenta que possibilita trabalhar de forma espacial(geográfica) e integrada as diversas informações

O SIG oferece ferramenta que possibilita trabalhar de forma espacial(geográfica) e integrada as diversas informações necessárias para a gestão do planejamento urbano municipal. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional do setor de planejamento urbano para a implementação do SIG.Os projetos "Parque Linear, Complexo Esportivo do Pinheirinho, Avenida Ribeirão das Cruzes, Novo Paço Municipal, Fortalecimento de Bairros e a Revisão da Legislação Urbana municipal são eixos essenciais

de projeto de governo para o desenvolvimento urbano e ambiental da cidade de Araraquara

Justificativa:

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.19.24 Versão 29/04/2016 - 10:51 107/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição veículos (1 moto)                                      | UNIDADE           | 0                 | 3                |
| Capacitação de funcionários (equipamentos, treinamento e cursos) | %                 | 25                | 25               |
| Implantação do projeto " Fortalecimento de Bairros"              | %                 | 0                 | 100              |
| Projeto Urbanístico do novo Paço Municipal                       | %                 | 30                | 30               |
| Projeto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro"             | %                 | 30                | 30               |
|  |                   |                   |                  |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1426   | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS SIG - INTEGRADO | %                 | 100            | 9.500,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 9.500,00

TOTAL UNIDADE: 27.415,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.25 Versão 29/04/2016 - 10:51 108/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0056 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

FIOGRAMIA. 0030 FLANEJAMIENTO E GESTAO ORBANA

Implantação do sistema de informações geográficas - SIG - integrado. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional. Projeto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro e Parque Pinheirinho - áreas 7 e 8 do parque dos trilhos (convênio BID). Implantação de complexo esportivo no parque pinheirinho. Projeto urbanístico básico da avenida Parque Ribeirão das Cruzes. Projeto urbanístico para a implantação do novo paço municipal (prefeitura,câmara) no parque dos trilhos. Revisão da legislação urbana atual (plano diretor, código de obras e leis específicas). Implantação do projeto "fortalecimento de bairros".

O SIG oferece ferramenta que possibilita trabalhar de forma espacial(geográfica) e integrada as diversas informações

necessárias para a gestão do planejamento urbano municipal. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional do setor de planejamento urbano para a implementação do SIG.Os projetos "Parque Linear, Complexo Esportivo do Pinheirinho, Avenida Ribeirão das Cruzes, Novo Paço Municipal, Fortalecimento de Bairros e a Revisão da Legislação Urbana municipal são eixos essenciais

de projeto de governo para o desenvolvimento urbano e ambiental da cidade de Araraquara

Justificativa:

Objetivo:

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição veículos (1 moto)                                      | UNIDADE           | 0                 | 3                |
| Capacitação de funcionários (equipamentos, treinamento e cursos) | %                 | 25                | 25               |
| Implantação do projeto " Fortalecimento de Bairros"              | %                 | 0                 | 100              |
| Projeto Urbanístico do novo Paço Municipal                       | %                 | 30                | 30               |
| Proieto urbanístico "Parque Linear Ribeirão do Ouro"             | %                 | 30                | 30               |

| Código | Ação                     | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2462   | ESTRUTURAÇÃO DOS BAIRROS | %                 | 100            | 5.229,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.229,00

TOTAL UNIDADE: 5.229,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.26 Versão 29/04/2016 - 10:51 109/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0057 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Manutenção dos projetos urbanos públicos. Modernização, capacitação e expansão do corpo operacional. Aprovação on line de projetos

particulares. Inventário do patrimônio histórico municipal

Justificativa: Em virtude do aumento da demanda de projetos desenvolvidos pela gerência de projetos urbanos nos últimos 04 torna-se imprescindível a estruturação físico-financeira do setor. A aprovação on line de projetos particulares tem como meta a eliminação da tramitação física do processo

nas secretarias envolvidas. Agilização da aprovação de projetos. Transparência na democratização de dados e informações. Melhora da qualidade dos serviços prestados. Integração das diversas instâncias de análise e aprovação. Utilização de tecnologia da informação como ferramenta que posse ser acessado pela internet. Por último a questão do inventário do patrimônio histórico da cidade é foco de conselhos específicos e da gerência do setor como forma de instituição e criação de incentivos para a garantia da preservação deste legado. O levantamento do material e

sua publicação dependerão de recursos de pessoal e financeiro.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aprovação on line  | %                 | 30                | 30               |
| Capacitação de funcionários (cursos, viagens, consultoria) | %                 | 25                | 25               |
| Inventário do Patrimônio Histórico                         | %                 | 25                | 25               |
| Manutenção do projetos urbanos públicos                    | %                 | 25                | 25               |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 2.404.467,00      |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 2.404.467,00

 TOTAL UNIDADE :
 2.404.467,00

TOTAL ÓRGÃO: 2.437.111,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.27 Versão 29/04/2016 - 10:51 110/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Função: 22 INDÚSTRIA

Sub Função: 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0058 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico do município.

Justificativa: Fomentar a indústria, a tecnologia e a inovação no município, prospectando a instalação de novas empresas, por meio da divulgação dos benefícios que a cidade proporciona; controle e fiscalização das áreas municipais doadas a empresas; manutenção das atividades da incubadora

beneficios que a cidade proporciona; controle e fiscalização das áreas municipais doadas a empresas; manutenção das atividades da incubadora de Empresas; ampliação do projeto Canteiro Escola para a formação de mão de obra na área da construção civil, parcerias com escolas e

empresas para fomentar a capacitação em TIC.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Fiscalização das áreas                              | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção das atividades da incubadora de empresas | UNIDADE           | 20                | 20               |
| Prospecção de novas empresas                        | UNIDADE           | 15                | 15               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                     | %                 | 100            | 529.020,51        |
| 2440   | MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS | %                 | 100            | 10.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 539.020,51

TOTAL UNIDADE: 539.020,51

OFR00358 16/12/2016 10.19.28 Versão 29/04/2016 - 10:51 111/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Função: 11 TRABALHO

Sub Função: 333 EMPREGABILIDADE

Programa: 0059 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Promover a geração de trabalho e renda, incentivando e apoiando grupos de economia solidária, oferecendo microcrédito produtivo aos micro e pequenos empreendedores. Proporcionando, também, apoio aos cidadãos em condição de desemprego ou em busca de novas oportunidades de

. rabalho

Justificativa: Esta coordenadoria tem como público alvo os trabalhadores em situação de desemprego, além dos que buscam novas oportunidades. Por esse motivo, parte da população que não se enquadra em formas tradicionais de trabalho buscam na economia solidária uma alternativa de geração de

renda. Consideramos ainda os cidadãos que preferem se tornar empreendedores e precisam de capital para alavancar seu próprio negócio,

captando recursos através do microcrédito produtivo.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Créditos Aprovados                                    | UNIDADE           | 210               | 40               |
| Grupos Orientados (Time de emprego)                   | UNIDADE           | 3                 | 5                |
| Grupos apoiados (Economia Solidária)                  | UNIDADE           | 4                 | 4                |
| Pessoas atendidas pelo CEAT                           | PESSOAS           | 4800              | 20000            |
| Pessoas beneficiadas diretamente (Economia Solidária) | PESSOAS           | 230               | 230              |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2442   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR -<br>CEAT | %                 | 4800           | 406.632,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 406.632,00

Sub Função: 334 FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0059 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Promover a geração de trabalho e renda, incentivando e apoiando grupos de economia solidária, oferecendo microcrédito produtivo aos micro e pequenos empreendedores. Proporcionando, também, apoio aos cidadãos em condição de desemprego ou em busca de novas oportunidades de

trabalho.

Justificativa: Esta coordenadoria tem como público alvo os trabalhadores em situação de desemprego, além dos que buscam novas oportunidades. Por esse

motivo, parte da população que não se enquadra em formas tradicionais de trabalho buscam na economia solidária uma alternativa de geração de renda. Consideramos ainda os cidadãos que preferem se tornar empreendedores e precisam de capital para alavancar seu próprio negócio,

captando recursos através do microcrédito produtivo.

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.19.30 Versão 29/04/2016 - 10:51 112/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Créditos Aprovados                                    | UNIDADE           | 210               | 40               |
| Grupos Orientados (Time de emprego)                   | UNIDADE           | 3                 | 5                |
| Grupos apoiados (Economia Solidária)                  | UNIDADE           | 4                 | 4                |
| Pessoas atendidas pelo CEAT                           | PESSOAS           | 4800              | 20000            |
| Pessoas beneficiadas diretamente (Economia Solidária) | PESSOAS           | 230               | 230              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2443   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ESTRUTURAL AOS GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDARIA | %                 | 4              | 65.183,00         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 65.183,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS Função: Sub Função: 694 SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0059 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Promover a geração de trabalho e renda, incentivando e apoiando grupos de economia solidária, oferecendo microcrédito produtivo aos micro e pequenos empreendedores. Proporcionando, também, apoio aos cidadãos em condição de desemprego ou em busca de novas oportunidades de Objetivo:

trabalho.

Esta coordenadoria tem como público alvo os trabalhadores em situação de desemprego, além dos que buscam novas oportunidades. Por esse Justificativa: motivo, parte da população que não se enquadra em formas tradicionais de trabalho buscam na economia solidária uma alternativa de geração de

renda. Consideramos ainda os cidadãos que preferem se tornar empreendedores e precisam de capital para alavancar seu próprio negócio,

captando recursos através do microcrédito produtivo.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Créditos Aprovados                                    | UNIDADE           | 210               | 40               |
| Grupos Orientados (Time de emprego)                   | UNIDADE           | 3                 | 5                |
| Grupos apoiados (Economia Solidária)                  | UNIDADE           | 4                 | 4                |
| Pessoas atendidas pelo CEAT                           | PESSOAS           | 4800              | 20000            |
| Pessoas beneficiadas diretamente (Economia Solidária) | PESSOAS           | 230               | 230              |

| Código | Ação                                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2441   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO | %                 | 40             | 22.494,00         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 22.494,00

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.33 113/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL UNIDADE: 494.309,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 114/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM. TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função: 695 TURISMO

Programa : 0060 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Objetivo:

Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do município através de ações que agregam valores aos serviços e produtos, promover a sensibilização do setor empresarial e da população tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais, quanto do atendimento das demandas turísticas através da qualificação e capacitação de profissionais de todos os setores envolvidos. Na divulgação das

potencialidades comerciais e turísticas do município, com o intuito de ampliar a oferta de serviços e captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro de Eventos de Araraquara e Região transformando-os em pólo de referência turística e de eventos do Centro Norte Paulista.

Justificativa: Desenvolver o perfil de nosso município e transforma-lo através de indicadores como pólo de realizações do segmento do Turismo de Negócios, favorecido pela sua geografia e excelente malha viária e aérea, intensificando as ações de fortalecimento dos diversos setores que o turismo

abrange, o gastronômico, rural, religioso, esportivo e de aventura.

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Campanhas de Participação em Eventos, composição de Stand                  | UNIDADE           | 8                 | 2                |
| Cursos de Capacitação  | UNIDADE           | 3                 | 3                |
| Eventos interesse público - Calendário de eventos                          | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Implantação do núcleo de atividades turísticas - Distrito Bueno de Andrada | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Manutenção das atividades da coordenadoria de turismo                      | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção do núcleo de atividades turísticas - Bueno de Andrada           | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Revitalização do Centro de Eventos de Araraquara                           | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| TURISMO RURAL  | %                 | 0                 | 100              |
| Workshop e Eventos   | UNIDADE           | 2                 | 1                |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1439   | REVITALIZAÇÃO DO BOX DO MERCADO MUNICIPAL                | %                 | 100            | 1.000,00          |
| 1440   | CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÃO TURISTICA  | %                 | 100            | 7.200,00          |
| 2444   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TURISMO    | %                 | 100            | 683.550,00        |
| 2446   | MANUTENÇÃO DO ESTADIO ADHEMAR DE BARROS - ARENA DA FONTE | %                 | 100            | 909,00            |

TOTAL DO PROGRAMA: 692.659,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 115/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL UNIDADE: 692.659,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 116/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 130 ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES

Programa: 0061 SALA DO EMPREENDEDOR

Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários

Justificativa: Tornar mais rápido a expedição dos alvarás de funcionamento

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente Futuro

Alvarás expedidos /ao ano UNIDADE 2200 2000

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2012   | MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR | %                 | 2000           | 621.656,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 621.656,00

TOTAL UNIDADE: 621.656,00

TOTAL ÓRGÃO : 2.347.644,51

OFR00358 16/12/2016 10.19.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 117/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0062 EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo : Eficientizar o controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos, que tramitam pela Secretaria.

Justificativa : Dar melhor atendimento aos contribuintes, demais secretarias e todas as Gerências da Secretaria de Obras Públicas

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Serviços administrativos e atendimento % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 5.924.347,85      |

TOTAL DO PROGRAMA: 5.924.347,85

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0063 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Objetivo : Dar o apoio necessário as Gerências da Secretaria de Obras Públicas

Justificativa:

Os serviços topográficos são de extrema importância para a realização dos inúmeros projetos da Secretaria.

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Medida Recente Futuro

Serviços topográficos em geral % 100

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2090   | SERVIÇOS TOPOGRAFICOS EM GERAL | %                 | 100            | 3.313,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.313,00

Programa : 0065 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES

**Objetivo :** Dotar as edificações públicas para o seu perfeito uso e funcionamento.

Justificativa: As edificações públicas necessitam de adequações, reparos, manutenção e ampliações para seu perfeito uso.

OFR00358 16/12/2016 10.19.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 118/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Público Alvo :

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoAquisição de veículo tipo passageiro/automóvelUNIDADE11Reforma, ampliação e construção de edificações públicas%100100

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2093   | SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS | %                 | 100            | 892.229,42        |

TOTAL DO PROGRAMA: 892.229,42

Programa: 0066 MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo : Dar a devida manutenção nas áreas elétrica, hidráulica, carpintaria, serralheria, pintura, etc.

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo :

| Indicador                       | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Caminhão carroceria 3/4         | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Serviços de manutenção em geral | %                 | 90                | 95               |
| Veículo tipo perua              | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2094   | MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS | %                 | 95             | 340.468,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 340.468,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.36 Versão 29/04/2016 - 10:51 119/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0067 SISTEMA VIÁRIO - CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

Objetivo : Capacitar todo o sistema viário do município de melhores condições de uso

Justificativa : Dar melhores condições de tráfego, escoamento de águas pluviais e melhor qualidade de vida aos munícipes

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Assentamento de guias/sarjetas e pavimentação asfáltica | %                 | 90                | 95               |
| Construção de canaletas de concreto em cruzamentos      | %                 | 70                | 75               |
| Máquinas, equipamentos e caminhões                      | UNIDADE           | 2                 | 5                |
| Serviços de manutenção e conservação                    | %                 | 90                | 95               |
| Veículo tipo passageiro/automóvel                       | UNIDADE           | 0                 | 1                |

| Código | Ação                          | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1016   | CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO | %                 | 100            | 10.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 10.000,00

Programa: 0068 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO

**Objetivo :** Fornecer os artefatos necessários para as diversas Gerências da Secretaria

**Justificativa :** Fabricação de pré-moldados de concreto e ferro para atender as diversas Gerências da Secretaria.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida Índice Futuro

Fabricação de pré-moldados de concreto e serviços de serralheria % 85 95

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2399   | PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO | %                 | 95             | 1.000.00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.37 Versão 29/04/2016 - 10:51 120/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0069 APOIO TÉCNICO - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Fornecer o apoio técnico necessário aos projetos e execução de edificações públicas.

Justificativa : Dar o apoio necessário na área técnica para a elaboração de projetos, orçamentos, memoriais, etc., de edificações públicas.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Apoio Técnico aos serviços de Edificações Públicas % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%1005.136,00

TOTAL DO PROGRAMA: 5.136,00

Programa: 0070 FISCALIZAÇÃO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

**Objetivo :** Realizar a devida fiscalização nas execuções das diversas obras públicas.

**Justificativa :** Realizar as fiscalizações necessárias na execução de diversas obras de edificações públicas.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Medida Recente Futuro

Fiscalização em obras públicas % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%1002.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.000,00

Função: 17 SANEAMENTO

Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OFR00358 16/12/2016 10.19.37 Versão 29/04/2016 - 10:51 121/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0064 DRENAGEM URBANA

Objetivo : Construção e manutenção em geral das redes de galerias de águas pluviais

**Justificativa :** Melhorias na drenagem do meio urbano, conservar pavimentos, evitar inundações e erosões.

Público Alvo :

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoConstrução de redes de galerias de águas pluviais%8790Manutenção de redes de galerias de águas pluviais%100100

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2091   | CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | %                 | 100            | 3.511.357,00      |
| 2390   | MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | %                 | 100            | 110.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.621.357,00

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFR00358 16/12/2016 10.19.38 Versão 29/04/2016 - 10:51 122/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0067 SISTEMA VIÁRIO - CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

Objetivo : Capacitar todo o sistema viário do município de melhores condições de uso

Justificativa : Dar melhores condições de tráfego, escoamento de águas pluviais e melhor qualidade de vida aos munícipes

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Assentamento de guias/sarjetas e pavimentação asfáltica | %                 | 90                | 95               |
| Construção de canaletas de concreto em cruzamentos      | %                 | 70                | 75               |
| Máquinas, equipamentos e caminhões                      | UNIDADE           | 2                 | 5                |
| Serviços de manutenção e conservação                    | %                 | 90                | 95               |
| Veículo tipo passageiro/automóvel                       | UNIDADE           | 0                 | 1                |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2095   | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO   | %                 | 95             | 2.467.593,60      |
| 2096   | ASSENTAMENTO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | %                 | 95             | 1.351.000,00      |
| 2097   | CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS       | %                 | 70             | 321.000,00        |
| 2391   | DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS                                  | %                 | 100            | 100.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA : 4.239.593,60

TOTAL UNIDADE : 15.039.444,87

TOTAL ÓRGÃO: 15.039.444,87

OFR00358 16/12/2016 10.19.38 Versão 29/04/2016 - 10:51 123/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0071 SERVIÇOS PÚBLICOS - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Realizar o controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Secretaria de Serviços Públicos, prestar atendimento ao

público e dar apoio as outras gerências.

Justificativa : Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Secretaria

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Serviços administrativos e atendimento % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.013.524,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.013.524,00

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0072 LIMPEZA URBANA

Objetivo: Realizar serviços de limpeza urbana no município que compreendem raspagem, capina e roçada de áreas do município e vias públicas.

Justificativa : Dar melhor condições de limpeza e higiene à população no geral.

Público Alvo :

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoServiços de limpeza urbana%100100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%1001.441.645,80

TOTAL DO PROGRAMA: 1.441.645,80

Programa: 0073 ILUMINAÇÃO

Objetivo : Ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva

e emergencial de todo o sistema.

Justificativa: Garantir à população, o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e de segurança.

OFR00358 16/12/2016 10.19.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 124/174



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Recente **Futuro** Medida Serviços de iluminação pública em vias e praças % 100 100

Meta Código Unidade Custo Ação Física Medida Estimado MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 2006 % 100 16.880.520,13

> **TOTAL DO PROGRAMA:** 16.880.520,13

Programa: 0074 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Dotar os cemitérios municipais (São Bento e das Cruzes) e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferência de ossada e de exumação de cadáveres. Construir sepulturas no Cemitério das Cruzes Objetivo:

Justificativa: Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos

Público Alvo :

Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente **Futuro** 100 100 Construção de sepulturas no Cemitério Municipal das Cruzes % Serviços de cemitério e velório municipal. % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.024.869,70      |
| 2099   | CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS  | %                 | 100            | 71.142,87         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 1.096.012,57

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.39 125/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0076 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Objetivo: Oferecer condições adequadas de trabalho às equipes de fiscais e de apoio para realização dos serviços de fiscalização das posturas municipais e

de diversões públicas

Justificativa: Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Fiscalização para cumprimento da Legislação Municipal % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%100503.930,30

TOTAL DO PROGRAMA: 503.930,30

Programa: 0077 APOIO TÉCNICO - SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Executar a fiscalização dos serviços solicitados através dos documentos enviados às gerencias da Secretaria de Serviços Públicos e dar apoio ao

Gabinete do Secretário da pasta.

Justificativa : Realizar controle das solicitações de serviços para que sejam feitos com qualidade e presteza.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Fiscalização dos serviços e apoio técnico % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%1002.336,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.336,00

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OFR00358 16/12/2016 10.19.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 126/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0075 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Objetivo: DAR MANUTENÇÃO NAS ÁREAS VERDES E ARBORIZADAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: manter a conservação das áreas verdes do Município.

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ÁREAS VERDES % 0 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%1001.515.238,95

TOTAL DO PROGRAMA: 1.515.238,95

TOTAL UNIDADE : 22.453.207,75

TOTAL ÓRGÃO: 22.453.207,75

OFR00358 16/12/2016 10.19.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 127/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: COORDENADORIA EXECUTIVA DE PRESERV. DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Função: 13 CULTURA

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Sub Função: 391

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL Programa: 0080

Objetivo: Desenvolver as atividades e projetos culturais junto aos Museus, Arquivo Histórico, Pinacoteca e outros espaços de relevância histórica para a

nossa cidade, além da manutenção das atividades do COMPPHARA

Justificativa: Necessidade de promover a manutenção e divulgação dos patrimônios histórico-culturais do município, estabelecendo ações patrimoniais

educativas, programas de visitação, restauração de bens móveis e imóveis, tombamentos e demais atos de preservação patrimonial, bem como

promover a aquisição de acervos, materiais e equipamentos necessários às atividades e projetos.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Reforma do Cecrad - Centro de Recuperação de acervos diversos                                   | %                 | 100               | 100              |
| Serviços, Aquisição de Equipamentos, mobiliário e Manutenção dos Espaços Culturais do Município | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 85.946,00         |

TOTAL DO PROGRAMA · 85.946.00

Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL

0080 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL Programa:

Desenvolver as atividades e projetos culturais junto aos Museus, Arquivo Histórico, Pinacoteca e outros espaços de relevância histórica para a Objetivo:

nossa cidade, além da manutenção das atividades do COMPPHARA

Justificativa: Necessidade de promover a manutenção e divulgação dos patrimônios histórico-culturais do município, estabelecendo ações patrimoniais

educativas, programas de visitação, restauração de bens móveis e imóveis, tombamentos e demais atos de preservação patrimonial, bem como

promover a aquisição de acervos, materiais e equipamentos necessários às atividades e projetos.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Reforma do Cecrad - Centro de Recuperação de acervos diversos                                   | %                 | 100               | 100              |
| Serviços, Aquisição de Equipamentos, mobiliário e Manutenção dos Espaços Culturais do Município | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1288   | IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO MIS | UNIDADE           | 1              | 8.060.00          |

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.41 128/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

1289 IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA PINACOTECA MARIO YBARRA DE ALMEIDA UNIDADE 1 8.000,00

1305 IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO ARQUIVO HISTÓRICO PROF. RODOLPHO UNIDADE 1 8.000,00 TELAROLLI

TOTAL DO PROGRAMA: 24.060,00

TOTAL UNIDADE: 110.006,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.41 Versão 29/04/2016 - 10:51 129/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

Função: 13 CULTURA

Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0079 DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA

Objetivo : Realizar projetos e atividades que propiciem inserção cultural através de ações educativas, fomento, formação, produção e difusão artística em sua

diversidade de linguagens e desenvolvimento cultural.

Justificativa: Diversidade e quantidade da produção artística existente. Possibilidade de intercâmbio cultural nos diversos projetos e atividades de fomento,

formação, produção edifusão cultural, através das artes visuais, artes cênicas, dança, musica, memória e literatura e pluralidade cultural.

#### Público Alvo:

| Indicador                                     | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Cursos de Iniciação/capacitação/ano.          | UNIDADE           | 25                | 30               |
| Difusão em artes cênicas - eventos/ano        | PÚBLICO           | 89000             | 93000            |
| Difusão em artes musicais - eventos/ano       | PÚBLICO           | 115500            | 115000           |
| Difusão em artes visuais - eventos/ano        | PÚBLICO           | 50000             | 53000            |
| Difusão em memória e literatura - eventos/ano | PÚBLICO           | 17000             | 18000            |
| Difusão em pluralidade cultural               | PÚBLICO           | 138000            | 143500           |
| Manutenção do fundo municipal da cultura      | %                 | 100               | 100              |
| Oficinas culturais                            | VAGAS             | 3200              | 1450             |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2105   | ATIVIDADES DE ARTE E CULTURA - CURSOS E OFICINAS | %                 | 100            | 19.575,00         |
| 2107   | CURSOS DE CAPACITAÇÃO                            | %                 | 30             | 5.600,00          |
| 2108   | DIFUSÃO DE ARTES                                 | %                 | 100            | 196.470,00        |

 TOTAL DO PROGRAMA :
 221.645,00

 TOTAL UNIDADE :
 221.645,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.42 Versão 29/04/2016 - 10:51 130/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Função: 13 CULTURA

Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0078 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Promover a administração, o funcionamento, zelar pela manutenção dos Próprios Culturais do Município de Araraquara; responder pelos subsídios dos servidores lotados nos espaços que compõem a Secretaria Municipal de Cultura, a reforma e implantação de espaços culturais administrados

pela Secretaria Municipal de Cultura, além de promover as atividades do conselho Municipal de Cultura - CMCA

Justificativa: Manutenção dos serviços públicos, incluindo o atendimento aos usuários, organização de atividades e projetos de arte e cultura. Subsídios para

funcionamento dos diversos espaços culturais de Araraquara, bem como a reforma e implantação de diversos espaços culturais administrados pela

Secretária Municipal de Cultura

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Construção da Passarela do Samba  | UNIDADE           | 0                 | 1                |
| Pessoal e Encargos Sociais  | %                 | 100               | 100              |
| Serviços, Aquisição de Equipamentos, mobiliário e Manutenção dos Espaços Culturais do Município | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1263   | REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA | %                 | 100            | 31.521,00         |
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                 | %                 | 100            | 3.600.404,40      |

**TOTAL ÓRGÃO:** 

 TOTAL DO PROGRAMA :
 3.631.925,40

 TOTAL UNIDADE :
 3.631.925,40

3.963.576,40

OFR00358 16/12/2016 10.19.43 Versão 29/04/2016 - 10:51 131/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0081 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo: Manutenção dos servidores da secretaria: contratação de novos servidores para atender a demanda de novas atividades; aquisição dos materiais

necessários para o desenvolvimento de suas atividades e manutenção.

Justificativa: Necessidade de contratação de novos servidores em face da expansão de suas atividades; manutenção do quadro de servidores da secretaria;

manutenção e aquisição de equipamentos e bens em geral.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Número de Servidores. UNIDADE 94 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 4.467.791,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 4.467.791,00

Sub Função: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0081 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo: Manutenção dos servidores da secretaria: contratação de novos servidores para atender a demanda de novas atividades; aquisição dos materiais

necessários para o desenvolvimento de suas atividades e manutenção.

Justificativa: Necessidade de contratação de novos servidores em face da expansão de suas atividades; manutenção do quadro de servidores da secretaria;

manutenção e aquisição de equipamentos e bens em geral.

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Índice Indicador Medida Recente Futuro

Número de Servidores. UNIDADE 94 100

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2362   | MANUTENÇÃO DE AREAS ESPORTIVAS | %                 | 100            | 2.400,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 2.400,00

Programa: 0082 ÁREAS ESPORTIVAS

Objetivo: Oferecer a população espaços públicos adequados para a prática esportiva e lazer; oferecer às equipes competitivas local para treinamento e

jogos; oferecer aos atletas das equipes competitivas local adequado para recuperação física.

OFR00358 16/12/2016 10.19.44 Versão 29/04/2016 - 10:51 132/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

Justificativa:

Construção de praças esportivas polivalentes que possibilitam a prática de diversas; modalidades esportivas, em nível de competição e lazer; ampliação e reforma dos próprios municipais esportivos existentes, para que se adaptem às exigências e normas dos regulamentos das diversas federações; recuperar da maneira mais efetiva atletas.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Construção Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas | UNIDADE           | 1                 | 2                |
| Construção de Campos de Futebol                    | UNIDADE           | 2                 | 1                |
| Construção de Áreas de Lazer                       | UNIDADE           | 2                 | 1                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1240   | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL           | UNIDADE           | 1              | 51.186,00         |
| 1241   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AREAS ESPORTIVAS | %                 | 2              | 60.000,00         |
| 2362   | MANUTENÇÃO DE AREAS ESPORTIVAS                      | %                 | 100            | 132.689,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 243.875,00

Sub Função: 813 LAZER

OFR00358 16/12/2016 10.19.45 Versão 29/04/2016 - 10:51 133/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

## **EXERCÍCIO 2017**

0082 ÁREAS ESPORTIVAS Programa:

Oferecer a população espaços públicos adequados para a prática esportiva e lazer; oferecer às equipes competitivas local para treinamento e Objetivo:

jogos; oferecer aos atletas das equipes competitivas local adequado para recuperação física.

Construção de praças esportivas polivalentes que possibilitam a prática de diversas; modalidades esportivas, em nível de competição e lazer; ampliação e reforma dos próprios municipais esportivos existentes, para que se adaptem às exigências e normas dos regulamentos das diversas federações; recuperar da maneira mais efetiva atletas. Justificativa:

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Construção Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas | UNIDADE           | 1                 | 2                |
| Construção de Campos de Futebol                    | UNIDADE           | 2                 | 1                |
| Construção de Áreas de Lazer                       | UNIDADE           | 2                 | 1                |

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| 1239   | CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER   | UNIDADE             | 1              | 763.645,99        |
| 2362   | MANUTENÇÃO DE AREAS ESPORTIVAS | %                   | 100            | 442.365,75        |
|        |                                | TOTAL DO PROGRAMA : |                | 1,206,011,74      |

TOTAL UNIDADE: 5.920.077.74 **TOTAL ÓRGÃO:** 5.920.077,74

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.19.45 134/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0083 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Estruturar e implementar todas as ações dos programas de Proteção Básica e Especial, bem como fomentar todos os serviços realizados pela

administração da Secretaria, necessários para os desenvolvimentos dos serviços e bens prestados à população.

Justificativa:

Otimizar os serviços administrativos, tanto da secretaria como das unidades descentralizadas, uma vez que esses estão direcionados mais para as questões internas, parte das ações, e não relacionados diretamente aos usuários, público final. Oferecer suporte para a execução de todos os bens

e serviços que se fizerem necessários para o desenvolvimento dos programas e agilidade nas ações.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aluguel Social   | FAMÍLIAS          | 20                | 12               |
| Apoio aos orgãos de controle social  | %                 | 100               | 85               |
| Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente  | %                 | 100               | 100              |
| Construção, Reforma e ampliação de unidades descentralizadas (CRAS Cecap, CRAS Yolanda Ópice, CRAS Vale do Sol, CREAS e PROMAIP) | TOTAL/UNIDADES    | 14                | 13               |
| Coordenação e supervisão   | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria   | %                 | 100               | 100              |
| Melhorias das Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assist. e Des Social   | TOTAL/UNIDADES    | 14                | 6                |
| Ressocialização de Sentenciados - Mulheres   | MULHERES          | 20                | 22               |
| Transporte de Alunos Fora do Domicílio   | ESTUDANTES        | 80                | 6                |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 141.659,00        |
| 2110   | COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO  | %                 | 100            | 6.540.207,60      |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.681.866,60

Sub Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0083 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Estruturar e implementar todas as ações dos programas de Proteção Básica e Especial, bem como fomentar todos os serviços realizados pela

administração da Secretaria, necessários para os desenvolvimentos dos serviços e bens prestados à população.

Justificativa: Otimizar os serviços administrativos, tanto da secretaria como das unidades descentralizadas, uma vez que esses estão direcionados mais para as

questões internas, parte das ações, e não relacionados diretamente aos usuários, público final. Oferecer suporte para a execução de todos os bens

e serviços que se fizerem necessários para o desenvolvimento dos programas e agilidade nas ações.

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.19.46 Versão 29/04/2016 - 10:51 135/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro  |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Aluguel Social   | FAMÍLIAS          | 20                | 12                |
| Apoio aos orgãos de controle social  | %                 | 100               | 85                |
| Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente  | %                 | 100               | 100               |
| Construção, Reforma e ampliação de unidades descentralizadas (CRAS Cecap, CRAS Yolanda Ópice, CRAS Vale do Sol, CREAS e PROMAIP) | TOTAL/UNIDADES    | 14                | 13                |
| Cordenação e supervisão  | %                 | 100               | 100               |
| Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria   | %                 | 100               | 100               |
| Melhorias das Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assist. e Des Social   | TOTAL/UNIDADES    | 14                | 6                 |
| Ressocialização de Sentenciados - Mulheres   | MULHERES          | 20                | 22                |
| Transporte de Alunos Fora do Domicílio   | ESTUDANTES        | 80                | 6                 |
| Código Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física    | Custo<br>Estimado |
| 2111 MELHORIA DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSIST. DESENV.  | %                 | 4                 | 15.00             |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2111   | MELHORIA DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSIST. DESENV.<br>SOCIAL | %                 | 4              | 15.000,00         |
| 2257   | TRANSPORTE DE ALUNOS FORA DO MUNICIPIO                                       | %                 | 80             | 2.664,00          |
| 2304   | RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS  | %                 | 20             | 178.015,00        |
|        | TOTAL DO PRO   | GRAMA:            |                | 195.679,00        |
|        | TOTAL UNIDAD   | E:                |                | 6.877.545,60      |

TOTAL ÓRGÃO: 6.877.545,60

OFR00358 16/12/2016 10.19.47 Versão 29/04/2016 - 10:51 136/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0086 AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Implementar estratégias de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores

ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Incluindo ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando reduzir a predisposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social) e ainda incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências,

visando a redução das oportunidades para a prática de crime e violência na sociedade (prevenção situacional).

Justificativa: Existe a cobrança por parte da sociedade de soluções tempestivas, adequadas e continuadas na área de segurança pública, as quais possam, não só diminuir e prevenir a crescente violência e criminalidade, como também desenvolver uma cultura de paz, diminuindo a sensação de medo; evitar

e minimizar os efeitos desastrosos decorrentes de acidentes naturais e/ou humanos.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Defesa Civil  | %                 | 86                | 100              |
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal  | %                 | 86                | 100              |
| Ampliação do Centro de monitoramento, estratégico e operacional, com a implantação de mais 100 câmeras de segurança em pontos estratégicos, tais como, nos corredores comerciais e | UNIDADE           | 25                | 25               |
| Ampliação do número de Guardas Civis Municipais que utilizam armamento não letal   | UNIDADE           | 50                | 50               |
| Armamento da Guarda Civil Municipal  | UNIDADE           | 50                | 100              |
| Aumento de número de postos fiscalização fixa  | %                 | 86                | 100              |
| Aumento do número de fiscalização com patrulhamento preventivo de próprios públicos  | PATR.             | 86000             | 100000           |
| Aumento no número de atividades operacionais voltadas a prevenção de queimadas e enchentes   | %                 | 86                | 100              |
| Aumento no número de fiscalização ambiental  | VIST.             | 6000              | 7500             |
| Aumento no número de patrulhamento preventivo nas Escolas Municipais   | PATR.             | 21000             | 25000            |
| Aumento no número de vistorias realizadas pela Defesa Civil  | %                 | 92                | 100              |
| Implantação da Unidade Móvel com Sistema de Monitoramento  | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                             | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES        | %                 | 100            | 5.142.688,00      |
| 2437   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GCM | %                 | 100            | 146.653,00        |

OFR00358 16/12/2016 10.19.49 Versão 29/04/2016 - 10:51 137/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

2500 ATIVIDADE DELEGADA % 0 100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 5.389.341,00

TOTAL UNIDADE : 5.389.341,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.49 Versão 29/04/2016 - 10:51 138/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0086 AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Implementar estratégias de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores

ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Incluindo ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando reduzir a predisposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social) e ainda incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências,

visando a redução das oportunidades para a prática de crime e violência na sociedade (prevenção situacional).

Justificativa: Existe a cobrança por parte da sociedade de soluções tempestivas, adequadas e continuadas na área de segurança pública, as quais possam, não só diminuir e prevenir a crescente violência e criminalidade, como também desenvolver uma cultura de paz, diminuindo a sensação de medo; evitar

e minimizar os efeitos desastrosos decorrentes de acidentes naturais e/ou humanos.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Defesa Civil  | %                 | 86                | 100              |
| Administração das atividades de rotina da Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal  | %                 | 86                | 100              |
| Ampliação do Centro de monitoramento, estratégico e operacional, com a implantação de mais 100 câmeras de segurança em pontos estratégicos, tais como, nos corredores comerciais e | UNIDADE           | 25                | 25               |
| Ampliação do número de Guardas Civis Municipais que utilizam armamento não letal   | UNIDADE           | 50                | 50               |
| Armamento da Guarda Civil Municipal  | UNIDADE           | 50                | 100              |
| Aumento de número de postos fiscalização fixa  | %                 | 86                | 100              |
| Aumento do número de fiscalização com patrulhamento preventivo de próprios públicos  | PATR.             | 86000             | 100000           |
| Aumento no número de atividades operacionais voltadas a prevenção de queimadas e enchentes   | %                 | 86                | 100              |
| Aumento no número de fiscalização ambiental  | VIST.             | 6000              | 7500             |
| Aumento no número de patrulhamento preventivo nas Escolas Municipais   | PATR.             | 21000             | 25000            |
| Aumento no número de vistorias realizadas pela Defesa Civil  | %                 | 92                | 100              |
| Implantação da Unidade Móvel com Sistema de Monitoramento  | UNIDADE           | 1                 | 1                |

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida   | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|---------------------|----------------|-------------------|
| 2438   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL | %                   | 100            | 179.369,00        |
|        |   | TOTAL DO PROGRAMA : |                | 179.369,00        |
|        |   | TOTAL UNIDADE :     |                | 179.369,00        |

OFR00358 16/12/2016 10.19.51 Versão 29/04/2016 - 10:51 139/174

**TOTAL ÓRGÃO:** 

5.568.710,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0087 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT

Objetivo: Reforma, ampliação da Secretaria de Trânsito e Transporte, aquisição de equipamentos e viaturas para melhoria das condições de trabalho.

Justificativa: Permitir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, pois nossas instalações, equipamentos e viaturas são

insuficientes.

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de equipamentos de informática e softwares | %                 | 25                | 25               |
| Capacitação e atualização profissional               | %                 | 25                | 25               |
| Contratação de empresa para projetos                 | %                 | 12.5              | 12.5             |
| Criação de banco de dados digitalizado               | %                 | 25                | 25               |
| Materiais e manutenção de equipamentos e viaturas    | %                 | 25                | 25               |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2389   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT | %                 | 100            | 765.743,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 765.743,00

Programa : 0089 FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Objetivo :** Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito.

Justificativa : É competência dos Orgãos de Trânsito segundo o art 24, parágrafos VI, VII, VIII e IX do CTB.

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.19.53 Versão 29/04/2016 - 10:51 140/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador                                   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de equipamentos de uso individual | %                 | 25                | 25               |
| Aquisição de novas viaturas                 | UNIDADE           | 0                 | 8                |
| Aquisição de uniformes                      | %                 | 25                | 25               |
| Capacitação e atualização profissional      | %                 | 28.6              | 14.2             |
| Processamento de multas                     | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2382   | PROCESSAMENTO DE MULTAS | %                 | 100            | 150.000,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 150.000,00

Sub Função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0087 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT

Objetivo: Reforma, ampliação da Secretaria de Trânsito e Transporte, aquisição de equipamentos e viaturas para melhoria das condições de trabalho.

Justificativa: Permitir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, pois nossas instalações, equipamentos e viaturas são

insuficientes.

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de equipamentos de informática e softwares | %                 | 25                | 25               |
| Capacitação e atualização profissional               | %                 | 25                | 25               |
| Contratação de empresa para projetos                 | %                 | 12.5              | 12.5             |
| Criação de banco de dados digitalizado               | %                 | 25                | 25               |
| Materiais e manutenção de equipamentos e viaturas    | %                 | 25                | 25               |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 1303   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SMTT                            | %                 | 100            | 26.000,00         |
| 2095   | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO | %                 | 100            | 1.489.037,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.515.037,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.54 Versão 29/04/2016 - 10:51 141/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0088 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Objetivo : Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário

**Justificativa :** É competência dos Orgãos de Trânsito segundo o art 24, parágrafo III do CTB.

Público Alvo:

Unidade Índice Índice Indicador Futuro Medida Recente 31400 19600 Sinalização Horizontal M2 Sinalização Semafórica UNIDADE 6 Sinalização Vertical UNIDADE 4000 2200

| Código | Ação                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2388   | SINALIZAÇÃO DE TRANSITO | %                 | 100            | 1.086.190,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.086.190,00

Programa: 0090 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Objetivo: Educar e conscientizar motoristas, passageiros e pedestres par ao respeito às regras de circulação, reduzindo o número de mortos e feridos no

trânsito

**Justificativa :** é competência dos Orgãos de Trânsito segundo o art 24, parágrafo XV do CTB

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Campanhas Educativas   | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Capacitação de educadores e motoristas profissionais                 | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Palestras nas escolas / Consetrans - Concursos Segurança no Trânsito | UNIDADE           | 350               | 350              |

| Código | Ação   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2383   | GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO | %                 | 100            | 61.030.00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 61.030,00

TOTAL UNIDADE : 3.578.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.55 Versão 29/04/2016 - 10:51 142/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 TRABALHO

Sub Função: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0091 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES -TRÂNSITO

Objetivo : Proporcionar aos Servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana

Justificativa: Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxilio alimentação.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Servidores ativos e inativos 9 100 100

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2003   | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | %                 | 100            | 125.269,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 125.269,00

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0087 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT

Objetivo: Reforma, ampliação da Secretaria de Trânsito e Transporte, aquisição de equipamentos e viaturas para melhoria das condições de trabalho.

Justificativa: Permitir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, pois nossas instalações, equipamentos e viaturas são

insuficientes.

Público Alvo :

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |  |
|--|-------------------|-------------------|------------------|--|
| Aquisição de equipamentos de informática e softwares | %                 | 25                | 25               |  |
| Capacitação e atualização profissional               | %                 | 25                | 25               |  |
| Contratação de empresa para projetos                 | %                 | 12.5              | 12.5             |  |
| Criação de banco de dados digitalizado               | %                 | 25                | 25               |  |
| Materiais e manutenção de equipamentos e viaturas    | %                 | 25                | 25               |  |

| Código | Ação                              | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2389   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT | %                 | 100            | 3.268.095,00      |

OFR00358 16/12/2016 10.19.56 Versão 29/04/2016 - 10:51 143/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL DO PROGRAMA: 3.268.095,00

TOTAL UNIDADE : 3.393.364,00

OFR00358 16/12/2016 10.19.56 Versão 29/04/2016 - 10:51 144/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 26 TRANSPORTE

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0093 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Objetivo: Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Justificativa : É competência dos Orgãos de Trânsito segundo o art 24, parágrafo III do CTB

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Contratação de serviços de terceiros (terraplanagem, manut. do sistema, transporte de valores, limpeza e guincho) | %                 | 100               | 100              |
| Materiais de consumo e equipamentos de informática  | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1301   | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE PEDAGIO             | %                 | 100            | 53.000,00         |
| 2387   | MANUTENÇÃO DO PEDAGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA | %                 | 100            | 1.269.992,00      |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.322.992,00

Sub Função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0093 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Objetivo: Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

**Justificativa :** É competência dos Orgãos de Trânsito segundo o art 24, parágrafo III do CTB

Público Alvo :

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Contratação de serviços de terceiros (terraplanagem, manut. do sistema, transporte de valores, limpeza e guincho) | %                 | 100               | 100              |
| Materiais de consumo e equipamentos de informática  | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2238   | MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080 | %                 | 100            | 25.741,50         |

TOTAL DO PROGRAMA: 25.741,50

OFR00358 16/12/2016 10.19.57 Versão 29/04/2016 - 10:51 145/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL UNIDADE : 1.348.733,50

TOTAL ÓRGÃO: 8.320.097,50

OFR00358 16/12/2016 10.19.57 Versão 29/04/2016 - 10:51 146/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0094 CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente por meio de processos que,

respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente viável, garantam qualidade de

vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa: Necessidade de garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Anhumas   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão das Cruzes   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão do Ouro  | %                 | 100               | 100              |
| Controle do uso da madeira nativa   | UNIDADE           | 20                | 20               |
| Desenvolvimento de Matriz Municipal de Energia Sustentável  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Diagnóstico, projetos, instalação e manutenção de equipamentos de coleta e destinação de resíduos sólidos nos bairros | UNIDADE           | 100               | 150              |
| Execução de Projetos de Revitalização Sustentável da Bacia Ribeirão das Cruzes  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Manutenção da região da Bacia Ribeirão do Ouro  | НА                | 55                | 55               |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão das Cruzes   | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão do Ouro  | UNIDADE           | 6                 | 6                |
| Manutenção do Reflorestamento da região da Bacia Ribeirão das Cruzes  | НА                | 62                | 62               |
| Redução de Resíduos Gerados pelo Poder Público  | UNIDADE           | 3                 | 4                |
| Redução de uso da água pelo Poder Público   | UNIDADE           | 3                 | 4                |

| Código | Ação                  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2278   | PLANEJAMENTO E GESTÃO | %                 | 100            | 2.729.777,55      |
| 2286   | REFLORESTAMENTO       | %                 | 100            | 354.307,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 3.084.084,55

TOTAL UNIDADE: 3.084.084,55

OFR00358 16/12/2016 10.20.02 Versão 29/04/2016 - 10:51 147/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

2 COORDENADORIA EXECUTIVA MEIO AMBIENTE Unidade:

**GESTÃO AMBIENTAL** Função:

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Sub Função:

CIDADE SUSTENTÁVEL Programa: 0094

Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente por meio de processos que, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente viável, garantam qualidade de Objetivo:

vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa: Necessidade de garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Anhumas   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão das Cruzes   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão do Ouro  | %                 | 100               | 100              |
| Controle do uso da madeira nativa   | UNIDADE           | 20                | 20               |
| Desenvolvimento de Matriz Municipal de Energia Sustentável  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Diagnóstico, projetos, instalação e manutenção de equipamentos de coleta e destinação de resíduos sólidos nos bairros | UNIDADE           | 100               | 150              |
| Execução de Projetos de Revitalização Sustentável da Bacia Ribeirão das Cruzes  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Manutenção da região da Bacia Ribeirão do Ouro  | НА                | 55                | 55               |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão das Cruzes   | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão do Ouro  | UNIDADE           | 6                 | 6                |
| Manutenção do Reflorestamento da região da Bacia Ribeirão das Cruzes  | НА                | 62                | 62               |
| Redução de Resíduos Gerados pelo Poder Público  | UNIDADE           | 3                 | 4                |
| Redução de uso da água pelo Poder Público   | UNIDADE           | 3                 | 4                |

| Código | Ação                                    | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1461   | CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - USINA DE TRIAGEM | %                 | 100            | 1.000,00          |

TOTAL DO PROGRAMA:

1.000,00

Programa: 0095 CIDADE DESENVOLVIDA, HUMANA E INTEGRADA

Objetivo: Promover políticas públicas que busquem preservação meio ambiental, bem como a conscientização e educação ambiental de sua população

Justificativa: Necessidade de proporcionar um ambiente de qualidade para a população do Município de Araraquara.

Público Alvo:

Versão 29/04/2016 - 10:51 148/174 OFR00358 16/12/2016 10.20.07



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro  |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| ANIMAIS ABANDONADOS  | %                 | 0                 | 100               |
| Adoção de animais domésticos   | UNIDADE           | 542               | 546               |
| Aplicação do Indicador de Qualidade Ambiental                                      | %                 | 100               | 100               |
| Atendimento à população no controle de vetores                                     | UNIDADE           | 4000              | 4000              |
| CUIDADOS COM OS ANIMAIS DOMÉSTICOS   | %                 | 0                 | 100               |
| Calendário Ecológico   | UNIDADE           | 9                 | 9                 |
| Controle Populacional da Fauna doméstica   | UNIDADE           | 5500              | 6000              |
| Denúncias Encaminhadas   | %                 | 100               | 100               |
| Diagnóstico da proliferação de vetores   | %                 | 25                | 25                |
| Implantação de Métodos de Planejamento e Gestão                                    | %                 | 25                | 25                |
| Licenças expedidas   | UNIDADE           | 383               | 475               |
| Modernização das operações de Secretaria MA (aquisição de equipamentos e veículos) | %                 | 25                | 25                |
| Modernização do Serviço Prestado a Fauna Doméstica                                 | %                 | 30                | 40                |
| Monitoramento da Qualidade Ambiental (água, ar, solo, resíduos)                    | %                 | 100               | 100               |
| Número de autuações por infrações ambientais                                       | UNIDADE           | 381               | 348               |
| Número de procedimentos realizados pela fiscalização ambiental                     | UNIDADE           | 9899              | 15875             |
| Plano Setorial de Controle de Vetores  | %                 | 100               | 100               |
| Plano Setorial para a Educação e Conscientização Ambiental                         | %                 | 100               | 100               |
| Plano Setorial para preservação da Biodiversidade Urbana                           | %                 | 100               | 100               |
| Plano de Controle da Qualidade Ambiental   | %                 | 100               | 100               |
| Planos diretores setoriais   | UNIDADE           | 2                 | 2                 |
| RECOLHIMENTO DE ANIMAIS  | %                 | 0                 | 100               |
| Realização de campanhas educativas para adultos                                    | UNIDADE           | 1907              | 2066              |
| Realização de campanhas educativas para crianças e jovens                          | UNIDADE           | 5384              | 5519              |
| Retorno das denúncias aos cidadãos   | %                 | 80                | 80                |
| Serviço de Resgate, Abrigamento, Tratamento de Animais                             | UNIDADE           | 100               | 100               |
| Viveiro Municipal (produção de mudas)  | UNIDADE           | 50000             | 50000             |
| Código Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física    | Custo<br>Estimado |

OFR00358 16/12/2016 10.20.11 Versão 29/04/2016 - 10:51 149/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| 1442 | DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA RURAL | % | 100 | 7.941,00   |
|------|---|---|-----|------------|
| 2278 | PLANEJAMENTO E GESTÃO                                   | % | 100 | 813.341,00 |
| 2453 | PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES             | % | 25  | 157.588,00 |
|      |   |   |     |            |

TOTAL DO PROGRAMA: 978.870,00

TOTAL UNIDADE : 979.870,00

OFR00358 16/12/2016 10.20.11 Versão 29/04/2016 - 10:51 150/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

3 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE Unidade:

Função: **GESTÃO AMBIENTAL** 

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Sub Função:

0094 CIDADE SUSTENTÁVEL Programa:

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente por meio de processos que, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente viável, garantam qualidade de

vida digna às presentes e futuras gerações.

Necessidade de garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente. Justificativa:

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Anhumas   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão das Cruzes   | %                 | 100               | 100              |
| Controle da Qualidade Ambiental da Bacia do Ribeirão do Ouro  | %                 | 100               | 100              |
| Controle do uso da madeira nativa   | UNIDADE           | 20                | 20               |
| Desenvolvimento de Matriz Municipal de Energia Sustentável  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Diagnóstico, projetos, instalação e manutenção de equipamentos de coleta e destinação de resíduos sólidos nos bairros | UNIDADE           | 100               | 150              |
| Execução de Projetos de Revitalização Sustentável da Bacia Ribeirão das Cruzes  | UNIDADE           | 1                 | 1                |
| Manutenção da região da Bacia Ribeirão do Ouro  | НА                | 55                | 55               |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão das Cruzes   | UNIDADE           | 8                 | 8                |
| Manutenção de Nascentes Bacia Ribeirão do Ouro  | UNIDADE           | 6                 | 6                |
| Manutenção do Reflorestamento da região da Bacia Ribeirão das Cruzes  | НА                | 62                | 62               |
| Redução de Resíduos Gerados pelo Poder Público  | UNIDADE           | 3                 | 4                |
| Redução de uso da água pelo Poder Público   | UNIDADE           | 3                 | 4                |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2451   | GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - ESTRUTURA AMBIENTAL | %                 | 33             | 566.786,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 566.786,00 **TOTAL UNIDADE:** 566.786,00 **TOTAL ÓRGÃO:** 4.630.740,55

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.20.15 151/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

 Órgão :
 20
 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

 Unidade :
 1
 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0098 ATENCÃO AO IDOSO

Objetivo: Garantir por meio do município e da sociedade a humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais. Preservar e respeitar a

qualidade de atendimentos específicos , proporcionando o lazer e a diversão.

Justificativa : Araraquara é um município que possui um número elevado da população acima de 60 anos

Público Alvo:

| Indicador                                   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| nº idosos (dia internacional idoso)         | PESSOAS           | 10                | 10               |
| nº idosos (praça idoso)                     | PESSOAS           | 10                | 10               |
| nº idosos/ nº participantes (Jóia/Jori/Jei) | PESSOAS           | 10                | 10               |

| Código | Ação                               | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2429   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IDOSOS | %                 | 100            | 9.000,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 9.000,00

Sub Função: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Programa: 0096 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS SOLIDÁRIAS

Objetivo: Atender as necessidades e problemas sociais locais priorizando as parcerias com a iniciativa privada, mobilizando a comunidade, buscando

articular as diferentes secretarias e órgãos do governo. Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzir as diferenças

sociais, promovendo a busca pelo ser social integral e fortalecimento da família.

Justificativa: Investir na formação e qualificação das pessoas para reduzir as diferenças sociais, estimulando a participação solidária e consciente, valorização a

solução para os problemas sociais locais, trabalhando a família e suas vertentes, focando a mulher arrimo de família.

Público Alvo:

OFR00358 16/12/2016 10.20.17 Versão 29/04/2016 - 10:51 152/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| % população (Campanha Agasalho/Emergencial)                | %                 | 10                | 10               |
| Nº SOLICITAÇÕES/ Nº ATENDIMENTOS/ ANO(núcleo Perm Doações) | %                 | 80                | 90               |
| Nº entidades/ nº voluntários (Dia Intern. Voluntariado)    | PESSOAS           | 140               | 150              |
| Nº inscrições/nº participações- Padarias Artesanais        | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Pessoas inscritas (Escola Modas)                           | PESSOAS           | 20                | 20               |
| nro entidades cadastradas / nro entidades participantes.   | UNIDADE           | 10                | 10               |
| nro entidades cadastradas / nro voluntários participantes. | UNIDADE           | 20                | 20               |
| nº Inscritos/ nº vagas (Capacitação Profissional)          | PESSOAS           | 180               | 180              |
| nº alunos/ nº participantes (Informática Senai)            | %                 | 20                | 10               |

| Código | o Ação                   | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2433   | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | %                 | 100            | 6.028.00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 6.028,00

Programa: 0097 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Atender aos jovens em situação de vulnerabilidade social promovendo a educação para a cidadania e formação para o trabalho, o ensino musical,

minimizando a desigualdade social.

**Justificativa:** Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades.

Público Alvo :

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice Futuronº de adolescentes inscritos/ano banda marcial Olavo FelipeADOLESCENTES6565

| Código | Ação                       | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2428   | BANDA MARCIAL OLAVO FELIPE | %                 | 50             | 15.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 15.000,00

Sub Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OFR00358 16/12/2016 10.20.18 Versão 29/04/2016 - 10:51 153/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0096 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS SOLIDÁRIAS Programa:

Objetivo: Atender as necessidades e problemas sociais locais priorizando as parcerias com a iniciativa privada, mobilizando a comunidade, buscando articular as diferentes secretarias e órgãos do governo. Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzir as diferenças

sociais, promovendo a busca pelo ser social integral e fortalecimento da família.

Investir na formação e qualificação das pessoas para reduzir as diferenças sociais, estimulando a participação solidária e consciente, valorização a solução para os problemas sociais locais, trabalhando a família e suas vertentes, focando a mulher arrimo de família. Justificativa:

Público Alvo:

| Indicador  | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| % população (Campanha Agasalho/Emergencial)                | %                 | 10                | 10               |
| Nº SOLICITAÇÕES/ № ATENDIMENTOS/ ANO(núcleo Perm Doações)  | %                 | 80                | 90               |
| Nº entidades/ nº voluntários (Dia Intern. Voluntariado)    | PESSOAS           | 140               | 150              |
| Nº inscrições/nº participações- Padarias Artesanais        | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Pessoas inscritas (Escola Modas)                           | PESSOAS           | 20                | 20               |
| nro entidades cadastradas / nro entidades participantes.   | UNIDADE           | 10                | 10               |
| nro entidades cadastradas / nro voluntários participantes. | UNIDADE           | 20                | 20               |
| nº Inscritos/ nº vagas (Capacitação Profissional)          | PESSOAS           | 180               | 180              |
| nº alunos/ nº participantes (Informática Senai)            | %                 | 20                | 10               |

| Ação                         | Unidade<br>Medida  | Meta<br>Física  | Custo<br>Estimado   |
|------------------------------|--|---|---|
| NÚCLEO PERMANENTE DE DOAÇÕES | %  | 90  | 15.000,00   |
| CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL     | %  | 180   | 197.369,00  |
| ESCOLA DE MODA               | %  | 30  | 43.162,00   |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES    | %  | 100   | 86.690,00   |
|                              | TOTAL DO PROGRAMA:   |   | 342.221,00<br>372.249,00  |
|                              | NÚCLEO PERMANENTE DE DOAÇÕES  CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  ESCOLA DE MODA | NÚCLEO PERMANENTE DE DOAÇÕES %  CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL %  ESCOLA DE MODA %  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES % | NÚCLEO PERMANENTE DE DOAÇÕES % 90  CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL % 180  ESCOLA DE MODA % 30  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES % 100 |

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.20.20 154/174

TOTAL ÓRGÃO:

372.249,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 21 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Programa: 0099 CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Zelar pelo acatamento dos direitos da criança e do adolescente.

Justificativa: Atender crianças e adolescentes cujos direitos forem ameaçados ou violados; Atender pais ou responsáveis; Ampliar equipe de apoio; Melhorar

estrutura de atendimento com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Realizar manutenção nas instalações do referido conselho.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Manutenção Atividades % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 486.332,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 486.332,00

Programa: 0100 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CAPTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Execução da política especial a criança e ao adolescente, através de financiamento de projetos que poderão ser implementados mediante

programas de entidades governamentais e não governamentais, aprovados pelo conselho municipal.

Justificativa: Destinação dos recursos captados, através da dedução do imposto de renda e transferência de entidades governamentais e não governamentais

destinados a projetos especiais, para a infância e ao adolescente.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Manutenção Atividades % 100 100

CódigoAçãoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES%100415.259,00

TOTAL DO PROGRAMA: 415.259,00

TOTAL UNIDADE: 901.591,00

TOTAL ÓRGÃO: 901.591,00

OFR00358 16/12/2016 10.20.20 Versão 29/04/2016 - 10:51 155/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 

8 ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0084 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,

privação (ausência de renda, precário, ou nulo acesso aos servidores públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de

pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outros).

Justificativa: De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, "assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política

de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança

sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Público Alvo :

| Indicador                            | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Assistência social nos bairros       | PESSOAS           | 6250              | 6500             |
| Ação Jovem                           | JOVENS            | 1250              | 1250             |
| Beneficio de Prestação Continuada    | BENEFICIOS        | 3200              | 3400             |
| CRAS                                 | FAMÍLIAS          | 45070             | 45510            |
| Centro da juventude                  | JOVENS            | 400               | 450              |
| Centro de Convivência para Idosos    | IDOSOS            | 100               | 150              |
| Centro de proteção social            | PESSOAS           | 14000             | 15000            |
| Dia do Brincar                       | PESSOAS           | 14000             | 14000            |
| Jovem Aprendiz de Serralheria        | JOVENS            | 32                | 32               |
| Kaparaó                              | PESSOAS           | 5000              | 5000             |
| Parceria com Entidades Assistenciais | CRIANÇA/ADOLESC   | 720               | 750              |
| Programa de Habitação para Idosos    | CASAS             | 33                | 34               |
| Pronatec                             | PESSOAS           | 300               | 400              |
| Renda Cidadã                         | FAMÍLIAS          | 1500              | 1750             |
| Serralheiro                          | PESSOAS           | 1250              | 1250             |
| Vila Dignidade                       | CASAS             | 28                | 28               |

| Código | Ação                  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2128   | HABITAÇÃO PARA IDOSOS | %                 | 33             | 500,00            |

16/12/2016 10.20.22 OFR00358 Versão 29/04/2016 - 10:51 156/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

**TOTAL DO PROGRAMA:** 

500.00

Programa:

0085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo:

Proporcionar ao usuário da Assistência Social, serviços de proteção, motivação especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como modalidade de atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados e que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Os serviços de proteção social especial se justificam quando as situações de desigualdade, pobreza e concentração de renda se potencializam diante das violências dos direitos humanos afetando suas famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros. Diante disto os serviços de proteção social especial destinam-se ao combate da exclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Estes serviços de atenção protetiva especializada se caracterizam em média complexidade (fragilidade de vínculos) e alta complexidade (ruptura de vínculos).

Público Alvo:

Justificativa:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Abrigo Provisório Infanto Juvenil - PROMAIP                                     | CRIANÇA/ADOLESC   | 170               | 170              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a crian/adoles           | CRIANÇA/ADOLESC   | 100               | 100              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a Pessoa com deficiência | PORTAD. DEFIC.    | 500               | 500              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento ao Idoso                 | IDOSOS            | 230               | 230              |
| Atendimento ao Itinerante - Casa Transitória                                    | ITINER            | 3600              | 600              |
| Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                             | ALUNO             | 21                | 25               |
| Centro Dia do Idoso   | IDOSOS            | 50                | 40               |
| Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS Girassóis      | CRIANÇA/ADOLESC   | 300               | 300              |
| Centro de Referência à População em Situação de Rua                             | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | CRIANÇA/ADOLESC   | 79                | 100              |
| Liberdade Assistida - Medida Sócio-educacional, Art. 118, do ECA                | CRIANÇA/ADOLESC   | 120               | 120              |
| Plantão Social  | FAMÍLIAS          | 10000             | 10000            |
| Prestação de Serviço a Comunidade Artigo 117 do ECA                             | CRIANÇA/ADOLESC   | 60                | 60               |
| Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua           | PESSOAS           | 15                | 15               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2472   | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO | %                 | 100            | 299.413,00        |

TOTAL DO PROGRAMA:

299.413,00

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

OFR00358 16/12/2016 10.20.24 Versão 29/04/2016 - 10:51 157/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Proporcionar ao usuário da Assistência Social, serviços de proteção, motivação especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como

modalidade de atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados e que se

encontram em situação de risco pessoal e social.

Justificativa:

Os serviços de proteção social especial se justificam quando as situações de desigualdade, pobreza e concentração de renda se potencializam diante das violências dos direitos humanos afetando suas famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros. Diante disto os serviços de proteção social especial destinam-se ao combate da exclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Estes serviços de atenção protetiva especializada se caracterizam em média complexidade (fragilidade de

vínculos) e alta complexidade (ruptura de vínculos).

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Abrigo Provisório Infanto Juvenil - PROMAIP                                     | CRIANÇA/ADOLESC   | 170               | 170              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a crian/adoles           | CRIANÇA/ADOLESC   | 100               | 100              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a Pessoa com deficiência | PORTAD. DEFIC.    | 500               | 500              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento ao Idoso                 | IDOSOS            | 230               | 230              |
| Atendimento ao Itinerante - Casa Transitória                                    | ITINER            | 3600              | 600              |
| Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                             | ALUNO             | 21                | 25               |
| Centro Dia do Idoso   | IDOSOS            | 50                | 40               |
| Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS Girassóis      | CRIANÇA/ADOLESC   | 300               | 300              |
| Centro de Referência à População em Situação de Rua                             | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | CRIANÇA/ADOLESC   | 79                | 100              |
| Liberdade Assistida - Medida Sócio-educacional, Art. 118, do ECA                | CRIANÇA/ADOLESC   | 120               | 120              |
| Plantão Social  | FAMÍLIAS          | 10000             | 10000            |
| Prestação de Serviço a Comunidade Artigo 117 do ECA                             | CRIANÇA/ADOLESC   | 60                | 60               |
| Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua           | PESSOAS           | 15                | 15               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2224   | ASSISTENCIA FINANCEIRA ENTID ASSISTENCIAIS ATEND PESSOA C/DEFICIENCIA | %                 | 500            | 682.126,00        |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 682.126,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

> OFR00358 16/12/2016 10.20.25 Versão 29/04/2016 - 10:51 158/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0084 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação(ausência de renda, precário, ou nulo acesso aos servidores públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de

pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outros).

Justificativa:

De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, "assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da

sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de

sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Público Alvo:

| Indicador                            | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Assistência social nos bairros       | PESSOAS           | 6250              | 6500             |
| Ação Jovem                           | JOVENS            | 1250              | 1250             |
| Beneficio de Prestação Continuada    | BENEFICIOS        | 3200              | 3400             |
| CRAS                                 | FAMÍLIAS          | 45070             | 45510            |
| Centro da juventude                  | JOVENS            | 400               | 450              |
| Centro de Convivência para Idosos    | IDOSOS            | 100               | 150              |
| Centro de proteção social            | PESSOAS           | 14000             | 15000            |
| Dia do Brincar                       | PESSOAS           | 14000             | 14000            |
| Jovem Aprendiz de Serralheria        | JOVENS            | 32                | 32               |
| Kaparaó                              | PESSOAS           | 5000              | 5000             |
| Parceria com Entidades Assistenciais | CRIANÇA/ADOLESC   | 720               | 750              |
| Programa de Habitação para Idosos    | CASAS             | 33                | 34               |
| Pronatec                             | PESSOAS           | 300               | 400              |
| Renda Cidadã                         | FAMÍLIAS          | 1500              | 1750             |
| Serralheiro                          | PESSOAS           | 1250              | 1250             |
| Vila Dignidade                       | CASAS             | 28                | 28               |

| Código | Ação                | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2308   | CENTRO DA JUVENTUDE | %                 | 450            | 66.666,00         |
| 2473   | SUBVENÇÕES SOCIAIS  | %                 | 100            | 455.452,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 522.118.00

OFR00358 16/12/2016 10.20.27 Versão 29/04/2016 - 10:51 159/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Programa:

Proporcionar ao usuário da Assistência Social, serviços de proteção, motivação especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como Objetivo:

modalidade de atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados e que se

encontram em situação de risco pessoal e social.

Justificativa:

Os serviços de proteção social especial se justificam quando as situações de desigualdade, pobreza e concentração de renda se potencializam diante das violências dos direitos humanos afetando suas famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros. Diante disto os serviços de proteção social especial destinam-se ao combate da exclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Estes serviços de atenção protetiva especializada se caracterizam em média complexidade (fragilidade de

vínculos) e alta complexidade (ruptura de vínculos).

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Abrigo Provisório Infanto Juvenil - PROMAIP                                     | CRIANÇA/ADOLESC   | 170               | 170              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a crian/adoles           | CRIANÇA/ADOLESC   | 100               | 100              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a Pessoa com deficiência | PORTAD. DEFIC.    | 500               | 500              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento ao Idoso                 | IDOSOS            | 230               | 230              |
| Atendimento ao Itinerante - Casa Transitória                                    | ITINER            | 3600              | 600              |
| Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                             | ALUNO             | 21                | 25               |
| Centro Dia do Idoso   | IDOSOS            | 50                | 40               |
| Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS Girassóis      | CRIANÇA/ADOLESC   | 300               | 300              |
| Centro de Referência à População em Situação de Rua                             | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | CRIANÇA/ADOLESC   | 79                | 100              |
| Liberdade Assistida - Medida Sócio-educacional, Art. 118, do ECA                | CRIANÇA/ADOLESC   | 120               | 120              |
| Plantão Social  | FAMÍLIAS          | 10000             | 10000            |
| Prestação de Serviço a Comunidade Artigo 117 do ECA                             | CRIANÇA/ADOLESC   | 60                | 60               |
| Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua           | PESSOAS           | 15                | 15               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2140   | CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS<br>GIRASSOIS | %                 | 300            | 1.108,00          |
| 2232   | PROMAIP - PROGR. MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISORIO            | %                 | 170            | 889.788,00        |
| 2463   | CREAS - CREAS GIRASSOIS   | %                 | 100            | 104.445,00        |

160/174 OFR00358 16/12/2016 10.20.29 Versão 29/04/2016 - 10:51



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| CREAS - CREAS FEDERAL   | %   | 100   | 181.608,00  |
|---|---|---|---|
| CREAS - MUDA GAROTO   | %   | 100   | 90.904,00   |
| ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL<br>PARA CRIANÇAS | %   | 100   | 297.934,00  |
| AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI  | %   | 100   | 40.064,00   |
| CREAS - ABORDAGEM SOCIAL  | %   | 100   | 51.698,00   |
|   | CREAS - MUDA GAROTO  ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS  AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI | CREAS - MUDA GAROTO %  ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS %  AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI % | CREAS - MUDA GAROTO % 100  ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS % 100  AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI % 100 |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.657.549,00

Sub Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OFR00358 16/12/2016 10.20.31 Versão 29/04/2016 - 10:51 161/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Programa: 0084 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação(ausência de renda, precário, ou nulo acesso aos servidores públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de

pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outros).

Justificativa:

De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, "assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da

sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de

sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Público Alvo:

| Indicador                            | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Assistência social nos bairros       | PESSOAS           | 6250              | 6500             |
| Ação Jovem                           | JOVENS            | 1250              | 1250             |
| Beneficio de Prestação Continuada    | BENEFICIOS        | 3200              | 3400             |
| CRAS                                 | FAMÍLIAS          | 45070             | 45510            |
| Centro da juventude                  | JOVENS            | 400               | 450              |
| Centro de Convivência para Idosos    | IDOSOS            | 100               | 150              |
| Centro de proteção social            | PESSOAS           | 14000             | 15000            |
| Dia do Brincar                       | PESSOAS           | 14000             | 14000            |
| Jovem Aprendiz de Serralheria        | JOVENS            | 32                | 32               |
| Kaparaó                              | PESSOAS           | 5000              | 5000             |
| Parceria com Entidades Assistenciais | CRIANÇA/ADOLESC   | 720               | 750              |
| Programa de Habitação para Idosos    | CASAS             | 33                | 34               |
| Pronatec                             | PESSOAS           | 300               | 400              |
| Renda Cidadã                         | FAMÍLIAS          | 1500              | 1750             |
| Serralheiro                          | PESSOAS           | 1250              | 1250             |
| Vila Dignidade                       | CASAS             | 28                | 28               |

| Código | Ação           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2125   | KAPARAO        | %                 | 6000           | 87.856,00         |
| 2235   | DIA DO BRINCAR | %                 | 14000          | 8.000,00          |

OFR00358 16/12/2016 10.20.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 162/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| 2236 | VILA DIGNIDADE                         | % | 28    | 3.121,00   |
|------|--|---|-------|------------|
| 2269 | SERRALHEIRO                            | % | 1500  | 7.326,00   |
| 2271 | PRONATEC                               | % | 300   | 444.735,00 |
| 2305 | CRAS                                   | % | 33000 | 123.112,00 |
| 2310 | CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL              | % | 13000 | 7.600,00   |
| 2466 | CRAS-PBV-SERV CONV FORT VINC - FEDERAL | % | 100   | 135.324,00 |
| 2467 | CRAS - IGD - BOLSA FAMILIA - FEDERAL   | % | 100   | 273.238,00 |
| 2468 | CRAS - IGD - SUAS - FEDERAL            | % | 100   | 47.325,00  |
| 2476 | CRAS - SERV. PAIF ESTADUAL             | % | 100   | 78.120,00  |
| 2477 | CRAS - SERV. PAIF FEDERAL              | % | 100   | 262.740,00 |

TOTAL DO PROGRAMA: 1.478.497,00

OFR00358 16/12/2016 10.20.33 Versão 29/04/2016 - 10:51 163/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

0085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Programa:

Proporcionar ao usuário da Assistência Social, serviços de proteção, motivação especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como modalidade de atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados e que se Objetivo:

encontram em situação de risco pessoal e social.

Justificativa:

Os serviços de proteção social especial se justificam quando as situações de desigualdade, pobreza e concentração de renda se potencializam diante das violências dos direitos humanos afetando suas famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros. Diante disto os serviços de proteção social especial destinam-se ao combate da exclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Estes serviços de atenção protetiva especializada se caracterizam em média complexidade (fragilidade de

vínculos) e alta complexidade (ruptura de vínculos).

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Abrigo Provisório Infanto Juvenil - PROMAIP                                     | CRIANÇA/ADOLESC   | 170               | 170              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a crian/adoles           | CRIANÇA/ADOLESC   | 100               | 100              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a Pessoa com deficiência | PORTAD. DEFIC.    | 500               | 500              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento ao Idoso                 | IDOSOS            | 230               | 230              |
| Atendimento ao Itinerante - Casa Transitória                                    | ITINER            | 3600              | 600              |
| Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                             | ALUNO             | 21                | 25               |
| Centro Dia do Idoso   | IDOSOS            | 50                | 40               |
| Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS Girassóis      | CRIANÇA/ADOLESC   | 300               | 300              |
| Centro de Referência à População em Situação de Rua                             | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | CRIANÇA/ADOLESC   | 79                | 100              |
| Liberdade Assistida - Medida Sócio-educacional, Art. 118, do ECA                | CRIANÇA/ADOLESC   | 120               | 120              |
| Plantão Social  | FAMÍLIAS          | 10000             | 10000            |
| Prestação de Serviço a Comunidade Artigo 117 do ECA                             | CRIANÇA/ADOLESC   | 60                | 60               |
| Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua           | PESSOAS           | 15                | 15               |

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 2119   | BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL | %                 | 21             | 127.575,00        |
| 2137   | PLANTÃO SOCIAL                                      | %                 | 10000          | 332.987,00        |
| 2143   | CREAS - LIBERDADE ASSISTIDA                         | %                 | 120            | 135.964,00        |

OFR00358 16/12/2016 10.20.34 Versão 29/04/2016 - 10:51 164/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

| 2144 | CASA TRANSITORIA   | %                   | 3600  | 429.383,00   |
|------|--|---------------------|-------|--------------|
| 2146 | SER. ACOLHIMENTO REPUBLICA POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA                       | %                   | 5 15  | 2.520,00     |
| 2233 | CENTRO DE REFERENCIA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - C                    | CENTRO POP %        | 70    | 6.723,00     |
| 2312 | CENTRO DIA DO IDOSO  | %                   | 50    | 49.718,00    |
| 2475 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, JOVE<br>COM DEFICIÊNCIA | NS E ADULTOS %      | 5 100 | 447.738,00   |
| 2478 | CASA TRANSITÓRIA - POPULAÇÃO DE RUA - ESTADUAL                             | %                   | 5 100 | 26.875,00    |
| 2479 | CASA TRANSITÓRIA - POPULAÇÃO DE RUA - FEDERAL                              | %                   | 5 100 | 95.590,00    |
| 2480 | CENTRO POP - FEDERAL   | %                   | 5 100 | 158.634,00   |
| 2494 | CENTRO POP - ABORDAGEM SOCIAL  | %                   | 5 100 | 56.400,00    |
|      |  | TOTAL DO PROGRAMA : |       | 1.870.107,00 |
|      |  | TOTAL UNIDADE :     |       | 6.510.310,00 |
|      |  | TOTAL ÓRGÃO:        |       | 6.510.310,00 |

OFR00358 16/12/2016 10.20.35 Versão 29/04/2016 - 10:51 165/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0103 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Propiciar melhores condições de qualidade de vida e de atendimento com moradia, para a população de baixa renda integrante dos programas

habitacionais desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos: Estadual e/ou Federal

Justificativa: Atendimento a uma demanda cadastrada - déficit habitacional apurado, com planejamento, organização, articulação, coordenação, integração,

execução e avaliação da política municipal da habitação e regularização fundiária; monitoramento de áreas de risco para reassentamento de

famílias

Público Alvo:

| Indicador               | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |  |
|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--|
| Aquisição de lotes      | %                 | 100               | 100              |  |
| Manutenção do Programa. | UNIDADE           | 100               | 100              |  |
| Produção de moradias    | %                 | 100               | 100              |  |
| Regularizações          | %                 | 100               | 100              |  |

| Código | Ação           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2262   | ALUGUEL SOCIAL | %                 | 100            | 55.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 55.000,00

Função: 16 HABITAÇÃO

Sub Função: 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0101 MORADIA DIGNA PARA TODOS

Objetivo: Atuar efetivamente com a população de baixa renda, visando melhores condições e qualidade de vida com moradia digna, através de programas

habitacionais ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal

Justificativa: Ampliar a capacidade operacional da Secretaria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de

famílias com o benefício da casa própria, minimizando o déficit habitacional apurado conforme cadastro da Secretaria Municipal de Habitação.

Público Alvo :

OFR00358 16/12/2016 10.20.36 Versão 29/04/2016 - 10:51 166/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

| Indicador                                 | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Capacitação (Treinamento de funcionários) | %                 | 100               | 100              |
| Contratação de Profissionais              | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção da secretaria                  | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 1.062.806,41      |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 1.062.806,41

0103 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL Programa:

Propiciar melhores condições de qualidade de vida e de atendimento com moradia, para a população de baixa renda integrante dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos: Estadual e/ou Federal Objetivo:

Atendimento a uma demanda cadastrada - déficit habitacional apurado, com planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação da política municipal da habitação e regularização fundiária; monitoramento de áreas de risco para reassentamento de famílias Justificativa:

Público Alvo :

| Indicador               | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de lotes      | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção do Programa. | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Produção de moradias    | %                 | 100               | 100              |
| Regularizações          | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2262   | ALUGUEL SOCIAL | %                 | 100            | 15.000,00         |

**TOTAL DO PROGRAMA:** 15.000,00

**TOTAL UNIDADE:** 1.132.806,41

Versão 29/04/2016 - 10:51 OFR00358 16/12/2016 10.20.37 167/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 16 HABITAÇÃO

Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa : 0102 MORADIA ECONÔMICA

Objetivo: Minimizar o déficit habitacional com o fornecimento de projetos arquitetônicos gratuitamente, oferecendo à população apta a participar do

programa, projetos aprovados e suporte técnico para a construção de moradias até 69.00m².

Justificativa: Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua casa própria de acordo com as Normas Vigentes e, com toda a assessoria necessária para

a produção da moradia com qualidade (projeto, fiscalização, logística etc.)

Público Alvo:

| Indicador                                  | Unidade<br>Medida | Indice<br>Recente | Indice<br>Futuro |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de equipamentos.                 | QTDE.             | 100               | 100              |
| Manutenção do Programa.                    | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Manutenção do fundo municipal de habitação | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 7.285,00          |

TOTAL DO PROGRAMA: 7.285,00

Programa: 0103 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Propiciar melhores condições de qualidade de vida e de atendimento com moradia, para a população de baixa renda integrante dos programas

habitacionais desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos: Estadual e/ou Federal

Justificativa: Atendimento a uma demanda cadastrada - déficit habitacional apurado, com planejamento, organização, articulação, coordenação, integração,

execução e avaliação da política municipal da habitação e regularização fundiária; monitoramento de áreas de risco para reassentamento de

família

Público Alvo:

| Indicador               | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Aquisição de lotes      | %                 | 100               | 100              |
| Manutenção do Programa. | UNIDADE           | 100               | 100              |
| Produção de moradias    | %                 | 100               | 100              |
| Regularizações          | %                 | 100               | 100              |

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 2.289.125,59      |

OFR00358 16/12/2016 10.20.37 Versão 29/04/2016 - 10:51 168/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

TOTAL DO PROGRAMA: 2.289.125,59

TOTAL UNIDADE : 2.296.410,59

OFR00358 16/12/2016 10.20.37 Versão 29/04/2016 - 10:51 169/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS HABITACIONAIS

Função: 15 URBANISMO

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 APROVAÇÃO DE PROJETOS ON-LINE

Objetivo : Aprovação de Projetos on-line

Justificativa: Celeridade no processo de aprovação de projetos e, melhoria na qualidade de atendimento, visando maior comodidade aos requerentes.

Público Alvo:

Indicador Unidade Índice Índice Índice Futuro

Manutenção das atividades % 100 100

| Código | Ação                      | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %                 | 100            | 27.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA: 27.000,00

TOTAL UNIDADE: 27.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 3.456.217,00

OFR00358 16/12/2016 10.20.38 Versão 29/04/2016 - 10:51 170/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA

Função: 20 AGRICULTURA

Sub Função: 605 ABASTECIMENTO

Programa: 0105 AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Objetivo : Incentivar a agricultura familiar com a compra de produtos e garantir a distribuição regular de alimentos de forma a garantir a segurança alimentar

da população em risco nutricional; Enviar pré-processados para alimentação escolar, instituições e restaurante popular.

Justificativa: Atendimento das demandas nutricionais da população socialmente vulnerável, evitando o desperdício de alimentos por meio da captação,

processamento e doação. Facilitar o trabalho merendeiras no preparo das refeições; garantir rendo para os agricultores familiares.

Público Alvo:

| Indicador                      | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Captação e doação de alimentos | Т                 | 1381              | 300              |
| Horta Municipal - Pinheirinho  | KG                | 137388            | 120000           |
| Manutenção das atividades      | %                 | 100               | 100              |
| Produção de Leite de soja      | L                 | 105331            | 92000            |
| Produção de pães com soja      | UNIDADE           | 183184            | 200000           |
| Programa direto do campo       | PRODUTORES        | 46                | 70               |

| Código | Ação                           | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1222   | PADARIA - CONVENIO MDS         | %                 | 100            | 215.000,00        |
| 1224   | PROJETO - PATRULHA AGRICOLA    | %                 | 100            | 100.000,00        |
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES      | %                 | 100            | 1.722.327,87      |
| 2020   | PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA      | L                 | 92000          | 28.495,00         |
| 2075   | CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ALIMENTOS | KG                | 300000         | 10.200,00         |
| 2079   | PRODUÇÃO DE PÃO DE SOJA        | UNIDADE           | 200000         | 20.200,00         |

OFR00358 16/12/2016 10.20.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 171/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### **EXERCÍCIO 2017**

2488 PROGRAMA NEGOCIO DO CAMPO PRODUTORES 70 30.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.126.722,87

TOTAL UNIDADE : 2.126.722,87

OFR00358 16/12/2016 10.20.39 Versão 29/04/2016 - 10:51 172/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANCA ALIMENTAR

Função: 20 AGRICULTURA

Sub Função: 605 ABASTECIMENTO

Programa: 0106 ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Realizar o abastecimento institucional mediante o fornecimento de gêneros alimentícios, dietas especiais e refeições nutricionalmente completas

para a população em vulnerabilidade social.

Justificativa: Fornecimento de refeições completas e nutricionalmente balanceadas e dietas especiais para a população de baixa renda e de alimentos para o

grupamento dos Bombeiros conforme previsto em convênio.

Público Alvo:

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoCorpo de Bombeiros.UNIDADE5610060000Restaurante PopularREFEIÇÕES555277200000

| Código | Ação  | Unidade<br>Medida | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 1226   | AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR I - CONVENIO MDS | %                 | 100            | 417.245,00        |
| 1228   | RESTAURANTE BOM PRATO - CONVENIO ESTADUAL         | %                 | 100            | 266.000,00        |
| 2082   | CORPO DE BOMBEIROS                                | REFEIÇÕES         | 60000          | 47.858,00         |
| 2084   | RESTAURANTE POPULAR                               | REFEIÇÕES         | 200000         | 67.617,00         |
| 2495   | RESTAURANTE POPULAR 2                             | %                 | 100            | 149.336,00        |

TOTAL DO PROGRAMA: 948.056,00

TOTAL UNIDADE : 948.056,00

TOTAL ÓRGÃO: 3.074.778,87

OFR00358 16/12/2016 10.20.40 Versão 29/04/2016 - 10:51 173/174



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão: 25 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo:

Proporcionar ao usuário da Assistência Social, serviços de proteção, motivação especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como modalidade de atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados e que se

encontram em situação de risco pessoal e social.

Justificativa:

Os serviços de proteção social especial se justificam quando as situações de desigualdade, pobreza e concentração de renda se potencializam diante das violências dos direitos humanos afetando suas famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros.

Diante disto os serviços de proteção social especial destinam-se ao combate da exclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Estes serviços de atenção protetiva especializada se caracterizam em média complexidade (fragilidade de

.. . . .

vínculos) e alta complexidade (ruptura de vínculos).

Público Alvo:

| Indicador   | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Abrigo Provisório Infanto Juvenil - PROMAIP                                     | CRIANÇA/ADOLESC   | 170               | 170              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a crian/adoles           | CRIANÇA/ADOLESC   | 100               | 100              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento a Pessoa com deficiência | PORTAD. DEFIC.    | 500               | 500              |
| Assistência Financ. a Entidades Assist. p/ atendimento ao Idoso                 | IDOSOS            | 230               | 230              |
| Atendimento ao Itinerante - Casa Transitória                                    | ITINER            | 3600              | 600              |
| Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral                             | ALUNO             | 21                | 25               |
| Centro Dia do Idoso   | IDOSOS            | 50                | 40               |
| Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS Girassóis      | CRIANÇA/ADOLESC   | 300               | 300              |
| Centro de Referência à População em Situação de Rua                             | PESSOAS           | 70                | 70               |
| Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | CRIANÇA/ADOLESC   | 79                | 100              |
| Liberdade Assistida - Medida Sócio-educacional, Art. 118, do ECA                | CRIANÇA/ADOLESC   | 120               | 120              |
| Plantão Social  | FAMÍLIAS          | 10000             | 10000            |
| Prestação de Serviço a Comunidade Artigo 117 do ECA                             | CRIANÇA/ADOLESC   | 60                | 60               |
| Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua           | PESSOAS           | 15                | 15               |
|   |                   |                   |                  |

| Código | Ação                                   | Unidade<br>Medida | меtа<br>Física | Custo<br>Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 2492   | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | %                 | 100            | 70.000,00         |

TOTAL DO PROGRAMA : 70.000,00

TOTAL UNIDADE : 70.000,00

TOTAL UNIDADE: 70.000,00

TOTAL BREAD: 764.079.032,03 70.000,00

OFR00358 16/12/2016 10.20.42 Versão 29/04/2016 - 10:51 174/174